



LEI N.º 7.706, DE 13 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e estabelece outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de julho de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2012, compreendendo:

- I** – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II** – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III** – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV** – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V** – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI** – as disposições gerais.

Art. 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000:

- I** – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;
- II** – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III** – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV** – Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Correntes e não Inflacionados;
- V** – Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Inflacionados;



- VI – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;
- VII – Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- X - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;
- XI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XIV – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os Objetivos e Metas Constantes da LDO.
- XV - Relação de Metas e prioridades previstas para 2012.
- XVI - Relatório de Obras em Andamento.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º - Nos termos do disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2012 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no artigo 2º desta Lei, observadas as seguintes orientações gerais quanto à alocação de recursos orçamentários:

- I – responsabilidade na gestão fiscal;
- II – desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades;
- III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde;
- IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;
- VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural.

§ 1º - As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:

- I – manutenção – recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;



II – expansão da manutenção – recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos – recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente – recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

§ 2º – Nos orçamentos serão destinados obrigatoriamente recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.



IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º – A proposta orçamentária do Município para 2012 será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2011, contendo:

- I** - mensagem;
- II** - projeto de lei orçamentária;

Art. 7º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei deverá explicitar:

- I** - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;
- II** - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;
- III** - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;
- IV** - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- V** – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do SUAS.

Art. 8º - Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

- I** - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:
 - a)** receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;
 - b)** despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;
 - c)** receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.



II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único - O rol de demonstrativos referidos neste artigo é meramente exemplificativo podendo ser ampliado quando da elaboração da lei orçamentária, visando melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º - Para efeito do disposto no artigo 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 1º de setembro de 2011, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2012 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.



Parágrafo único - Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo, por meio do Portal da Transparência, no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Jundiaí:

I – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

II – a lei orçamentária anual.

III – relatórios exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101/00 referidos nos incisos III e IV do § 2º do artigo 11 desta Lei.

Art. 11 - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá Consulta Pública, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º - Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

§ 2º - São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público - Portal da Transparência:

I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II- as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

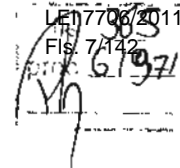
III- o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV- o Relatório de Gestão Fiscal;

V- outros relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.



Art. 14 - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º - O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da elaboração da peça orçamentária.

Art. 15 - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 16 - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de agosto de 2011.

Art. 17 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 4320/64 e as exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 18 - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 19 - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Os projetos referidos no “caput” deste artigo serão acompanhados de exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º - Os créditos adicionais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos para essa finalidade.



§ 3º - Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal, e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21 - O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no artigo 8º, inc. III, desta Lei.

§ 1º - O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Município;

III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.

§ 2º - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 - O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até 31 de agosto de 2011, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 23 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2011, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no artigo 26 desta Lei.

Art. 24 - No exercício de 2012, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o artigo 22 desta Lei;

II – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

Parágrafo único - As secretarias municipais se obrigam a apresentar planejamento estruturado das suas respectivas áreas à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 31 de julho de 2011, estabelecendo as prioridades de contratação, justificando cada uma delas.

Art. 25 - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.



Parágrafo único - Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 26 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, observado o limite prudencial disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 27 - A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferida, previamente, a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes.

Parágrafo único - Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do "caput" deste artigo.

Art. 28 - No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Para o cômputo do valor referido no "caput" não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 29 - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e



modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 30 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31 - Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

Parágrafo único – Na estimativa da receita, na forma do “caput” deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 32 - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 33 - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 34 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.



§ 1º - Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I - as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II - as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º - Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o "caput", e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º - Em complemento às definições estabelecidas no artigo 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

a) apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2010-2013;

b) contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes;

§ 4º - As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do sistema SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 35 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 36 - As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo que trate de despesa e inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º, do art. 182 da Constituição Federal.



Parágrafo único - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 37 – O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

Art. 38 - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do artigo 23 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva regular do montante respectivo.

Art. 39 – Cabe ao Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 41 – Toda e qualquer celebração de convênio deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no sistema SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

Art. 42 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 43 – Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).



(Lei nº 7.706/2011)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI 7706/2011
Fol. 12/142
16/07/11
VH

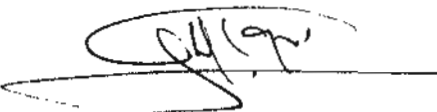
Art. 44 - Em observância ao disposto no artigo 3º desta Lei e de conformidade com a disponibilidade orçamentária, para acompanhamento do alcance das Metas e das Ações previstas para o exercício de 2012 será celebrado Acordo de Resultados, na forma a ser disciplinada em Regulamento a ser baixado pelo Poder Executivo.

Art. 45 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de julho de dois mil e onze.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2012

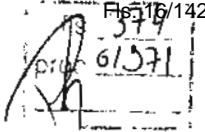
(Lei nº 7.706/2011)

LEI 7706/2011

Fls. 15/142

373
 6/571
 P.M.C.
 Vh

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 11.132.722,73	Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas.	R\$ 11.132.722,73
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Contingenciamento de despesas orçamentárias.	
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	R\$ 11.132.722,73	SUBTOTAL	R\$ 11.132.722,73
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	R\$ 11.132.722,73	TOTAL	R\$ 11.132.722,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2012

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014			R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante de 2011	% PIB (a / PIB-SP) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante de 2011	% PIB (b / PIB-SP) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante de 2011	% PIB (c / PIB-SP) x 100	
	Receita Total	1.288.891.970	1.221.698.549	0,09%	1.420.971.174	1.276.674.984	0,08%	1.566.585.195	1.334.125.358	
Receitas Primárias (I)	1.268.888.401	1.200.842.086	0,09%	1.396.712.790	1.254.879.980	0,09%	1.539.840.933	1.311.348.579	0,09%	
Despesa Total	1.288.891.970	1.221.698.549	0,09%	1.420.971.174	1.276.674.984	0,09%	1.566.585.195	1.334.125.358	0,09%	
Despesas Primárias (II)	1.121.921.273	1.063.432.486	0,08%	1.236.890.156	1.111.286.948	0,08%	1.363.640.474	1.161.294.861	0,08%	
Resultado Primário (III = I - II)	144.967.128	137.409.800	0,01%	159.822.634	143.593.032	0,01%	176.200.459	150.054.718	0,01%	
Resultado Nominal	(554.550)	(525.668)	0,00%	(1.236.154)	(1.110.625)	0,00%	(1.324.882)	(1.128.288)	0,00%	
Dívida Pública Consolidada	319.618.293	302.953.832	0,02%	318.309.456	285.965.900	0,02%	317.068.072	270.017.800	0,02%	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

375
61971

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2012

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2010		% PIB - São Paulo	II - Metas realizadas em 2010		% PIB - São Paulo	Variação	
	(a)	(b)		Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100			
Receita Total	1.003.313.720	1.069.967.650	0,086%	66.653.930	6,64%			
Receitas Primárias (I)	923.090.393	977.377.271	0,079%	54.286.878	5,88%			
Despesa Total	1.003.313.720	975.077.511	0,088%	(28.236.209)	-2,81%			
Despesas Primárias (II)	883.832.563	938.073.335	0,078%	54.440.772	6,16%			
Resultado Primário (III) = (I-II)	39.457.830	39.303.937	0,003%	(153.893)	-0,39%			
Resultado Nominal	8.101.303	322.413.154	0,001%	(8.101.303)	-100,00%			
Dívida Pública Consolidada	483.760.748		0,041%	(161.347.594)	-33,35%			
Dívida Consolidada Líquida			0,000%		0,00%			

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PIB do Estado de São Paulo (projeção para 2010 em R\$) 1.168.583.741.699

Informações utilizadas para cálculo do PIB do Estado de São Paulo

	PIB - Brasil		PIB - São Paulo		Δ% PIB Brasil	Δ% PIB SP
	PIB - Brasil	PIB - São Paulo	PIB - São Paulo	PIB - São Paulo		
2003	1.699.948	579.847				
2004	1.941.498	643.487			14,21%	10,98%
2005	2.147.239	726.984			10,60%	12,98%
2006	2.369.797	802.552			10,36%	10,39%
2007	2.661.344	902.784			12,30%	12,49%
2008	3.031.864	1.003.016			13,92%	11,10%
2009	3.185.125	1.066.153			5,08%	6,29%
2010	3.511.521 (*)	1.169.584 (*)			10,25%	9,70%
2011	3.871.354 (*)	1.289.555 (*)			10,25%	10,26%
2012	4.268.082 (*)	1.420.064 (*)			10,25%	10,12%
2013	4.705.453 (*)	1.556.396 (*)			10,25%	9,60%
2014	5.187.645 (*)	1.715.691 (*)			10,25%	10,23%

Fonte: IBGE e SEADE

Notas:

1) Estimativa de crescimento do PIB para 2011: 4,5% a.a.; 2012: 4,5% a.a.; 2013: 4,5% e 2014: 4,5% a.a.

2) Estimativa de inflação 2011-2014: 5,5% a.a.

(*) Valores projetados

FIS 48142
61071
17/09/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2012

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

Valores a preços correntes de 2011

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2009		2010		2011		2012		2013		2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
RECEITA												
Receita Total	914.015.908		1.089.987.850	17,1%	1.189.089.521	9,3%	1.288.891.970	10,2%	1.420.971.174	10,2%	1.568.585.195	10,2%
Receitas Primárias (I)	842.261.074	16,0%	977.377.271	16,0%	1.152.131.183	17,8%	1.266.889.401	17,8%	1.388.712.790	10,2%	1.539.840.933	10,2%
Despesas Total	802.039.920	21,6%	975.077.511	21,6%	1.189.089.521	19,9%	1.288.891.970	10,2%	1.420.971.174	10,2%	1.568.585.195	10,2%
Despesas Primárias (II)	764.184.698	22,8%	938.073.335	22,8%	1.033.568.743	7,0%	1.121.921.273	11,8%	1.236.890.156	10,2%	1.383.640.474	10,2%
Resultado Primário (I - II)	78.086.368	-49,7%	38.303.937	-49,7%	148.562.440	278,0%	144.987.128	-2,4%	196.822.834	10,2%	178.200.459	10,2%
Resultado Nominal					(8.414.652)	-83,4%	(554.590)	-83,4%	(1.236.154)	122,9%	(1.324.892)	7,2%
Dívida Pública Consolidada	430.411.722	-25,1%	322.413.154	-25,1%	320.984.788	-0,4%	319.616.293	-0,4%	318.309.458	-0,4%	317.068.072	-0,4%
Dívida Consolidada Líquida												
DESPESA												
Despesa Total	802.039.920		975.077.511		1.189.089.521		1.288.891.970		1.420.971.174		1.568.585.195	
Despesas Primárias (I)	802.039.920		975.077.511		1.189.089.521		1.288.891.970		1.420.971.174		1.568.585.195	
Despesas Primárias (II)	764.184.698		938.073.335		1.033.568.743		1.121.921.273		1.236.890.156		1.383.640.474	
Resultado Primário (I - II)	78.086.368		38.303.937		148.562.440		144.987.128		196.822.834		178.200.459	
Resultado Nominal					(8.414.652)		(554.590)		(1.236.154)		(1.324.892)	
Dívida Pública Consolidada	430.411.722		322.413.154		320.984.788		319.616.293		318.309.458		317.068.072	
Dívida Consolidada Líquida												
RECEITA												
Receita Total	954.020.247		1.014.187.346		1.189.089.521		1.221.889.549		1.276.874.884		1.334.125.358	
Receitas Primárias (I)	879.124.872		928.423.854		1.152.131.183		1.200.842.068		1.254.878.960		1.311.348.579	
Despesas Total	837.143.332		924.244.088		1.033.568.743		1.063.432.498		1.111.289.948		1.334.125.358	
Despesas Primárias (II)	797.810.388		889.188.038		1.033.568.743		1.063.432.498		1.111.289.948		1.161.294.891	
Resultado Primário (I - II)	81.514.484		37.254.918		148.562.440		137.409.800		143.589.032		150.054.718	
Resultado Nominal					(8.414.652)		(523.688)		(1.110.825)		(1.126.288)	
Dívida Pública Consolidada	448.249.837		305.804.885		320.984.788		302.953.832		285.965.900		276.017.800	
Dívida Consolidada Líquida												

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2012

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010		2009		2008	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	867.666.057	56,52%	740.826.994	57,19%	581.785.113	55,99%
Reservas	667.490.914	43,48%	554.442.824	42,81%	457.289.936	44,01%
Resultado Acumulado		0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	1.535.146.972	100,00%	1.295.269.818	100,00%	1.039.075.049	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010		2009		2008	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	504.343.728	100%	508.438.581	100%	416.585.169	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	504.343.728	100%	508.438.581	100%	416.585.169	100%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2012

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)		R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2010 (a)	2009 (b)	2008 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	993.241	501.851	1.960.862	
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
TOTAL	993.241	501.851	1.960.862	
DESPESAS LIQUIDADAS	2010 (d)	2009 (e)	2008 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	993.241	501.851	1.960.862	
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL	993.241	501.851	1.960.862	
SALDO FINANCEIRO (c)	-	-	-	
	-	-	-	

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2012

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")		R\$ 1,00		
RECEITAS		2008	2009	2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		86.718.242,97	119.761.528,10	135.167.854,47
RECEITAS CORRENTES		85.353.175,88	118.234.181,25	133.463.951,81
Receita de Contribuições		40.528.247,81	64.888.128,34	72.798.082,93
Pessoal Civil		40.528.247,81	64.888.128,34	72.798.082,93
Pessoal Militar				
Receita Patrimonial		24.510.498,27	44.914.966,20	53.307.279,16
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes		20.314.429,60	8.431.086,71	7.358.589,72
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		14.463.425,34	8.431.086,71	7.358.589,72
Demais Receitas Correntes		5.851.004,26		
RECEITAS DE CAPITAL		1.365.067,29	1.527.344,85	1.703.902,66
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos		1.365.067,29	1.527.344,85	1.703.902,66
Outras Receitas de Capital				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
RECEITAS CORRENTES				
Receita de Contribuições				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial				
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)		86.718.242,97	119.761.528,10	135.167.854,47
DESPESAS		2008	2009	2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)		27.677.997,81	33.155.433,12	37.240.876,59
ADMINISTRAÇÃO		456.041,87	371.137,34	445.499,48
Despesas Correntes		456.041,87	371.137,34	445.499,48
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL		27.221.955,74	32.784.295,78	36.795.377,11
Pessoal Civil		27.221.955,74	32.784.295,78	36.795.377,11
Pessoal Militar				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)				
ADMINISTRAÇÃO				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)		27.677.997,81	33.155.433,12	37.240.876,59
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)		59.040.245,38	86.606.092,98	97.926.977,88
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		2008	2009	2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS				
Plano Financeiro				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial				
Outros Aportes para o RPPS				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		59.040.245,38	86.606.092,98	97.926.977,88
BENS E DIREITOS DO RPPS		318.540.891,88	403.405.832,53	504.464.345,40
FONTE: IPREJUN				

(Lei nº 7.706/2011)

Fls. 236/42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2012

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) - continuação

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	Saldo financeiro do exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (saldo do exercício anterior) + (c)
2009	119.761.526,10	33.701.526,87	86.069.999,23	357.993.820,51
2010	135.187.854,47	35.881.527,21	99.306.327,26	444.053.819,74
2011	103.639.577,00	37.801.475,00	66.038.102,00	543.380.147,00
2012	108.542.994,00	39.669.664,00	68.873.330,00	609.388.249,00
2013	113.523.102,00	41.493.118,00	72.029.984,00	678.271.579,00
2014	118.982.223,00	44.521.736,00	74.460.487,00	750.301.585,00
2015	124.436.652,00	47.173.816,00	77.262.836,00	824.782.062,00
2016	130.178.614,00	50.558.834,00	79.619.780,00	902.024.888,00
2017	136.042.811,00	53.967.185,00	82.075.626,00	981.642.068,00
2018	142.217.811,00	58.243.807,00	83.974.004,00	1.063.718.294,00
2019	148.507.287,00	62.772.372,00	85.734.915,00	1.147.692.499,00
2020	155.127.663,00	68.619.316,00	86.508.348,00	1.233.427.413,00
2021	161.803.577,00	74.421.336,00	87.382.241,00	1.319.935.761,00
2022	168.619.497,00	82.240.881,00	86.378.616,00	1.407.318.002,00
2023	175.205.596,00	91.992.900,00	83.212.696,00	1.493.696.618,00
2024	181.748.557,00	99.493.183,00	82.255.374,00	1.578.909.314,00
2025	188.253.538,00	107.585.817,00	80.667.721,00	1.658.164.708,00
2026	200.986.127,00	143.185.435,00	57.790.692,00	1.739.822.429,00
2027	205.684.540,00	150.830.106,00	54.854.434,00	1.797.613.121,00
2028	210.483.189,00	158.834.059,00	51.649.130,00	1.852.667.556,00
2029	214.810.759,00	168.720.485,00	46.090.274,00	1.904.316.685,00
2030	218.616.989,00	173.206.859,00	45.410.130,00	1.952.406.959,00
2031	221.848.747,00	178.268.297,00	43.580.450,00	1.997.617.089,00
2032	224.593.862,00	182.378.005,00	42.215.857,00	2.041.367.539,00
2033	228.917.990,00	185.555.049,00	43.362.941,00	2.083.615.396,00
2034	229.128.678,00	189.488.722,00	39.639.956,00	2.124.978.337,00
2035	231.118.290,00	191.836.882,00	39.281.408,00	2.164.618.293,00
2036	233.015.580,00	195.743.014,00	37.272.566,00	2.203.699.901,00
2037	217.972.443,00	197.349.281,00	20.623.162,00	2.241.172.447,00
2038	218.484.646,00	200.513.545,00	17.971.100,00	2.261.795.808,00
2039	218.549.794,00	200.105.888,00	18.443.906,00	2.279.796.709,00
2040	218.512.808,00	201.883.944,00	16.628.864,00	2.298.210.617,00
2041	218.313.436,00	201.570.976,00	16.742.460,00	2.314.639.478,00
2042	217.800.730,00	208.019.648,00	9.211.918,00	2.331.581.838,00
2043	216.954.747,00	207.446.536,00	9.508.211,00	2.341.363.020,00
2044	215.838.917,00	209.109.187,00	6.727.750,00	2.350.871.231,00
2045	214.900.007,00	207.702.826,00	6.197.181,00	2.357.698.981,00
2046	213.186.914,00	210.094.588,00	3.091.326,00	2.364.498.362,00
2047	211.664.621,00	208.256.627,00	3.408.994,00	2.367.587.688,00
2048	210.061.078,00	208.313.928,00	747.150,00	2.371.016.682,00
2049	208.384.224,00	208.563.283,00	(189.089,00)	2.371.763.832,00
2050	206.585.176,00	208.726.627,00	(2.141.451,00)	2.371.594.773,00
2051	204.819.830,00	208.202.957,00	(3.383.127,00)	2.369.453.122,00
2052	203.012.802,00	208.351.689,00	(5.338.887,00)	2.368.069.785,00
2053	201.251.710,00	203.586.646,00	(2.334.936,00)	2.364.730.898,00
2054	199.525.774,00	202.802.325,00	(3.276.551,00)	2.362.393.963,00
2055	197.805.091,00	201.826.603,00	(4.021.512,00)	2.359.317.412,00
2056	196.074.975,00	200.399.989,00	(4.325.014,00)	2.355.285.900,00
2057	194.502.671,00	197.277.422,00	(2.774.751,00)	2.350.940.886,00
2058	192.744.898,00	202.313.828,00	(9.568.930,00)	2.348.186.135,00
2059	190.854.904,00	199.793.617,00	(8.938.713,00)	2.338.687.205,00
2060	189.204.081,00	198.546.187,00	(9.342.106,00)	2.329.758.492,00
2061	187.514.208,00	197.297.608,00	(9.783.400,00)	2.320.416.406,00
2062	185.782.839,00	197.898.093,00	(12.115.254,00)	2.310.633.006,00
2063	184.129.817,00	194.917.204,00	(10.787.387,00)	2.298.619.752,00
2064	182.401.208,00	198.685.628,00	(14.284.420,00)	2.287.732.365,00
2065	180.729.146,00	194.894.211,00	(14.165.065,00)	2.273.467.846,00
2066	178.987.011,00	195.278.329,00	(16.291.318,00)	2.258.302.879,00
2067	177.237.725,00	194.946.556,00	(17.708.830,00)	2.243.011.561,00
2068	175.464.673,00	193.966.938,00	(18.502.265,00)	2.225.302.731,00
2069	173.803.691,00	191.111.831,00	(17.308.140,00)	2.206.771.466,00
2070	172.006.039,00	193.788.908,00	(21.782.869,00)	2.189.463.426,00
2071	170.296.554,00	191.531.378,00	(21.234.824,00)	2.167.680.557,00
2072	168.486.787,00	190.475.781,00	(21.988.994,00)	2.146.385.733,00
2073	166.675.770,00	188.518.900,00	(21.843.130,00)	2.124.366.758,00
2074	164.703.782,00	193.093.690,00	(28.389.908,00)	2.101.523.629,00
2075	162.869.125,00	191.179.781,00	(28.310.656,00)	2.073.133.731,00
2076	160.862.879,00	190.851.289,00	(29.988.410,00)	2.044.623.075,00
2077	158.488.445,00	189.164.806,00	(30.676.361,00)	2.014.334.665,00
2078	156.321.405,00	188.318.458,00	(32.000.053,00)	1.983.655.304,00
2079	154.115.563,00	187.304.513,00	(33.188.950,00)	1.951.158.251,00
2080	151.866.082,00	186.896.105,00	(35.030.023,00)	1.917.989.301,00
2081	149.589.391,00	184.445.844,00	(34.856.453,00)	1.882.939.258,00
2082	147.150.785,00	186.082.425,00	(38.931.640,00)	1.848.082.805,00
2083	144.886.245,00	184.084.383,00	(39.198.138,00)	1.809.171.165,00

Fonte: - Iprejun / Avaliação Atuarial elaborada por Conde Consultoria Atuarial Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2012

Tributo	Modalidade	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
			2012	2013	2014		
IPTU	isenção	aposentados/pensionistas	718.568,02	758.089,26	799.784,17	valores deduzidos da prestação da receita orçamentária	
IPTU	Imunidade	associações beneficentes (sem fins lucrativos)	254.879,76	268.898,15	283.687,54		
TX COLETA DE LIXO	isenção	associações beneficentes (sem fins lucrativos)	64.903,00	68.472,67	72.238,66		
IPTU	isenção	outras associações (sem fins lucrativos)	496.615,21	523.928,05	552.745,14		
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	812.269,33	856.944,14	904.076,07		
TX COLETA DE LIXO	isenção	Entidades Religiosas	259.613,66	273.892,41	288.956,49		
IPTU	isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	22.043,83	23.256,24	24.535,33		
IPTU	isenção	Faixas-livres	24.721,32	26.080,99	27.515,45		
IPTU	isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	430.025,71	453.677,12	478.629,37		
IPTU	isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	2.452,23	2.587,10	2.729,39		
IPTU	isenção	Entidade Profissional	61.993,87	65.403,53	69.000,73		
IPTU	isenção	Sociedade Amigos de Bairro	22.344,24	23.573,17	24.869,70		
		TOTAL	3.170.430,18	3.344.803,84	3.528.768,05		

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Receita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2012

EVENTO	Valor previsto para 2012
Aumento Permanente da Receita	114.757.218
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	114.757.218
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	114.757.218
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	118.352.530
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	(3.595.312)

FONTE: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário - Valores correntes e não inflacionados.

Art. 9º, Inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	2008	2009	Orçamento 2011	Previsão 2012	Previsão 2013	Previsão 2014
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	885.063.714	1.054.879.388	1.162.255.848	1.214.957.190	1.269.212.222	1.326.326.772
RECEITA TRIBUTÁRIA	244.528.891	289.354.841	333.994.000	349.023.730	364.729.798	381.142.639
IPTU	62.159.037	68.458.078	80.000.000	83.800.000	87.362.000	91.293.290
ISS	116.266.002	133.189.785	161.000.000	168.245.000	175.816.025	183.727.748
ITBI	18.499.787	33.355.370	27.000.000	28.215.000	29.484.875	30.811.485
Outras Receitas Tributárias	47.614.068	54.351.610	65.994.000	68.963.730	72.067.098	75.310.117
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	64.888.128	72.798.083	75.100.200	76.478.708	82.011.298	85.701.894
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	58.145.437	80.503.745	74.234.136	77.574.872	81.085.532	84.713.481
Receita Patrimonial	-	-	81.319.873	64.079.058	68.962.818	69.975.934
Aplicações Financeiras (II)	58.145.437	80.503.745	12.914.483	13.495.814	14.102.918	14.737.548
RECEITA DE SERVIÇOS	18.337.411	18.725.643	20.322.800	21.237.326	22.193.006	23.191.691
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	461.453.336	533.435.838	603.782.840	630.952.858	659.345.737	689.016.298
FPM	34.510.617	36.921.326	45.000.000	47.025.000	48.141.125	51.352.476
ICMS	292.713.435	355.908.327	424.875.000	443.994.375	463.974.122	484.852.957
Outras Transferências Correntes	134.229.285	140.605.985	133.907.840	139.933.484	148.230.491	152.810.863
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	47.700.511	59.861.437	54.821.870	57.288.854	59.886.853	62.580.861
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	838.908.277	974.175.641	1.149.341.183	1.197.926.638	1.251.833.230	1.308.165.726
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	16.621.883	15.288.264	6.833.875	7.141.399	7.482.782	7.798.587
Operações de Crédito (V)	11.580.788	9.389.490	1.084.000	1.132.780	1.183.755	1.237.024
Amortização de Empréstimos (VI)	1.527.345	1.703.803	1.897.875	1.983.279	2.072.527	2.165.791
Alienação de Ativos (VII)	501.851	993.241	1.082.000	1.109.790	1.159.731	1.211.918
Transferências de Capital	4.829.317	2.877.040	500.000	522.500	548.013	570.583
Outras Receitas de Capital	362.682	324.590	2.290.000	2.393.050	2.500.737	2.613.270
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	5.211.999	3.201.830	2.790.000	2.815.550	3.046.750	3.183.853
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (III-VIII)	844.120.276	977.377.471	1.152.131.183	1.200.742.188	1.254.879.980	1.311.349.579
DESPESAS FISCAIS	720.248.826	838.190.169	969.250.532	1.022.589.385	1.088.700.561	1.116.886.740
DESPESAS CORRENTES (X)	331.107.538	358.761.046	450.267.610	470.528.652	491.703.487	513.830.144
Pessoal e Encargos Sociais	23.727.624	24.233.244	28.441.110	29.139.839	30.545.785	32.014.999
Juros e Encargos da Dívida (XI)	365.413.666	455.185.879	500.401.812	522.918.894	546.451.269	571.041.597
Outras Despesas Correntes	696.521.203	813.948.925	930.809.422	993.449.546	1.038.154.778	1.084.671.740
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	98.303.636	136.897.342	84.363.226	82.109.021	85.803.927	89.665.104
Investimentos	82.158.326	108.576.409	75.989.321	69.982.940	73.132.173	76.423.121
Inversões Financeiras	-	17.550.000	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	14.147.810	12.770.933	11.603.906	12.126.081	12.671.754	13.241.983
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	82.158.326	124.126.409	72.759.321	69.982.940	73.132.173	76.423.121
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	125.475.763	117.000.143	122.170.496	127.573.515
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X+XV+XVI)	720.248.826	838.190.169	1.093.944.743	1.083.432.488	1.111.285.948	1.181.294.861
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII+XVIII)	63.442.748	99.987.302	149.986.440	140.544.800	149.893.107	183.478.217

Fator de crescimento real anual considerado

1,04

1,045

1,045

1,045

Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário - valores inflacionados

LRF art. 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	Realizado 2009	Realizado 2010	Orçamento 2011	Previsão 2012	Previsão 2013	Previsão 2014
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	801.060.004	999.690.101	1.162.255.846	1.281.357.793	1.412.984.833	1.557.427.772
RECEITA TRIBUTÁRIA	218.849.787	274.269.992	333.994.000	368.220.036	405.953.383	447.553.456
IPTU	55.831.431	64.889.171	80.000.000	88.198.000	97.238.090	107.200.359
ISS	104.047.424	128.248.242	161.000.000	177.498.475	195.887.631	215.740.721
ITBI	16.557.039	31.818.485	27.000.000	28.788.825	32.817.189	36.180.121
Outras Receitas Tributárias	42.613.894	51.518.114	65.994.000	72.756.735	80.212.482	88.432.256
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	58.073.927	69.002.922	75.100.200	82.798.093	91.280.623	100.834.604
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	52.039.317	76.306.867	74.234.138	81.841.279	90.227.984	99.474.075
Receita Patrimonial	-	-	61.319.873	67.603.408	74.531.086	82.168.637
Aplicações Financeiras (II)	52.039.317	76.306.867	12.914.483	14.237.873	15.696.898	17.305.438
RECEITA DE SERVIÇOS	16.411.715	17.748.425	20.322.800	22.405.379	24.701.370	27.232.643
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	412.993.997	505.626.197	603.782.840	665.955.286	733.898.289	809.071.442
FPM	30.886.488	34.996.518	45.000.000	49.811.375	54.695.301	60.300.202
ICMS	281.974.249	337.353.864	424.875.000	468.414.088	518.414.797	569.334.403
Outras Transferências Correntes	120.133.250	133.275.815	133.907.840	147.629.825	162.758.192	179.436.837
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	42.691.281	58.740.698	54.821.870	60.439.741	66.833.304	73.481.551
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (II) = (I-II)	749.020.687	923.369.234	1.149.341.183	1.263.812.498	1.383.321.681	1.536.102.321
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	16.845.400	14.491.245	8.833.875	7.534.178	8.306.241	9.157.423
Operações de Crédito (V)	10.384.638	8.889.991	1.084.000	1.195.083	1.317.549	1.452.565
Amortização de Empréstimos (VI)	1.368.951	1.815.074	1.897.875	2.092.360	2.308.774	2.543.161
Alienação de Ativos (VII)	449.149	941.460	1.082.000	1.170.828	1.290.809	1.423.085
Transferências de Capital	4.322.168	2.727.062	500.000	551.238	607.726	670.002
Outras Receitas de Capital	342.495	307.668	2.290.000	2.524.868	2.783.383	3.068.810
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (IV-V-VI-VII)	4.664.663	3.034.720	2.790.000	3.075.905	3.391.109	3.736.812
RECEITAS NÃO FISCAIS OU RECEITAS FISCAIS EQUADAS (VIII) = (III-VIII)	753.880.389	929.423.984	1.162.351.183	1.299.888.401	1.395.712.790	1.539.840.933

DESPESAS FISCAIS	Realizado 2009	Realizado 2010	Orçamento 2011	Previsão 2012	Previsão 2013	Previsão 2014
DESPESAS CORRENTES (X)	844.612.182	794.483.573	959.250.532	1.078.831.601	1.189.490.442	1.311.494.621
Pessoal e Encargos Sociais	298.336.410	340.057.883	450.267.610	496.406.783	547.278.273	603.380.814
Juros e Encargos da Dívida (XI)	21.235.877	22.969.900	28.441.110	30.742.530	33.998.223	37.593.337
Outras Despesas Correntes	327.039.895	431.455.810	500.401.812	561.680.488	608.213.946	670.540.670
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	623.376.305	771.513.673	930.809.422	1.048.089.271	1.155.492.219	1.273.901.284
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	86.190.818	129.780.514	84.363.228	86.625.017	95.501.916	105.288.475
Investimentos	73.528.712	101.020.293	75.989.321	73.832.002	81.397.937	89.739.190
Inversões Financeiras	-	18.635.071	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	12.661.904	12.105.149	11.603.905	12.793.015	14.103.979	15.549.285
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	73.528.712	117.655.364	72.759.321	73.832.002	81.397.937	89.739.190
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	125.475.763	123.435.151	135.978.618	149.802.099
DESPESAS NÃO FISCAIS OU DESPESAS FISCAIS EQUADAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	696.905.017	889.169.038	1.003.684.745	1.121.921.273	1.238.890.194	1.363.640.474

RESULTADO PRIMÁRIO (IX) = (VIII-XVII)	61.788.333	77.294.914	148.666.438	144.967.128	166.822.634	176.200.469
--	-------------------	-------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

Fator a considerar para correção a valores de 2009	0,8950	0,9479	1,0000	1,0550	1,1130	1,1742
Índice de inflação (IPCA-IBGE)	3.017,5900	3.195,89	3.371,6640	3.557,1055	3.752,7483	3.959,1473
	1,0431	1,0581	1,0550	1,0550	1,0550	1,0550

I - Metodologia e Memória de Cálculo

Metas Anuais para as Despesas

LRF art. 4º, § 2º, Inc. I

DESPESAS Categoria Econômica/Natureza	2011		2010		2009		2008		2007	
	Inicial	Liquidada	Inicial	Liquidada	Inicial	Liquidada	Inicial	Liquidada	Inicial	Liquidada
Despesas Correntes (C)	969.250.532		951.828.779	889.994.434	749.767.487	660.729.534	651.394.530	598.873.012	547.756.740	512.037.982
Pessoal/Encargos Sociais	450.267.810		393.625.870	370.460.417	359.342.400	318.319.737	295.149.750	281.098.829	286.498.480	258.873.844
Juros/Encargos da Dívida Interna	28.441.110		28.140.560	28.140.560	28.917.000	23.727.823	24.340.000	22.981.106	23.928.850	20.545.565
Juros/Encargos Dívida Externa										
Outras Despesas Correntes	500.401.812		530.162.549	491.393.457	361.508.087	318.682.173	331.894.780	292.793.077	237.329.410	232.618.773
Despesas de Capital (D)	84.383.226		104.192.341	178.781.939	192.671.268	98.829.414	122.020.200	96.967.782	103.186.760	57.818.896
Investimentos	75.969.321		149.384.077	162.016.831	146.816.268	57.010.095	107.610.200	82.461.804	53.638.850	45.647.485
Inversões Financeiras									37.950.800	-
Amortização da Dívida	11.603.905		14.808.264	14.765.108	15.855.000	11.819.319	13.710.000	11.339.019	11.597.310	12.167.881
Amortização do Refin. Div. Mobil.										
Outras Amortizações	11.603.905		14.808.264	12.770.933	15.855.000	11.819.319	13.710.000	11.339.019	11.597.310	12.167.881
Outras Despesas de Capital	69.491.300		30.696.968		63.964.000		700.000	2.167.159		103.231
Reserva de Contingência (E)										
DESPESA TOTAL (C+D)	1.133.106.058		1.146.818.066	1.068.776.373	978.402.755	729.568.948	829.334.730	892.840.794	950.943.690	869.956.678
Despesas não-financeiras	914.077.443		1.042.475.330	1.023.870.705	803.702.755	694.012.006	679.424.730	658.525.669	615.417.340	537.243.132



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

1	PROCESSO LEGISLATIVO	Tomar a Câmara mais funcional para atender vereadores, funcionários e a população.
---	----------------------	--

Objetivo do Programa

Fornecer estrutura moderna e eficiente

Ação: 1001. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

Descrição da Ação

Ampliação e reformas dos prédios do Legislativo visando melhorar o atendimento da população.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Descrição da Ação

Atividades referentes ao atendimento à população, bem como os trabalhos realizados pelos senhores vereadores.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2002. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA

Descrição da Ação

Atividades referentes à divulgação dos trabalhos dos senhores vereadores.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

2 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas de secretarias que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2810. GESTÃO AÇÕES DIREÇÃO DOS SERV. FINALISTICOS-GP**Descrição da Ação**

Destinado às atividades do Gabinete do Prefeito.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2811. MANUT. DOS SERV.ASSESSORIA ESP.EM RELAÇÕES INTERN.**Descrição da Ação**

Destinado para manter as atividades relacionadas a Assessoria em Relações Internacionais.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2900. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (G.P.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2616. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMCC)

Descrição da Ação

Destinado às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Casa Civil.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2616. MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

Descrição da Ação

Destinados às despesas dos entes governamentais, locações, serviços eleitorais e Junta do Serviço Militar

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2625. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.C.C.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2901. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.C.C.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

115 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Integrar ações dos conselhos municipais, saúde, educação, idoso, habitação e desenvolv. econômico às ações dos conselhos munic. assist. social e de direitos da criança e do adolescente, visando reduzir desigualdades sociais e promover equidade.

Objetivo do Programa

Integrar Conselhos Municipais de Assist. Social

Ação: 2620. CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

Descrição da Ação

Destinados às campanhas realizadas pelo FUNSS.

Meta: CAMPANHAS E ATIVIDADES - FUNSS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6,00

Ação: 2621 AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA

Descrição da Ação

Destinados aos convênios mantidos pelo FUNSS.

Meta: CURSO DE CAPAC. E MATER. DE CONSUMO-FUNS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 39,00

Ação: 2622. MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

Descrição da Ação

Manutenção e despesas do FUNSS.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2623. COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS

Descrição da Ação

Destinado às atividades e eventos de conscientização contra as drogas.

Meta: ATIV. E EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO-FUNSS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/07/2011
Hora: 11:48:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Ação: 2624. MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

Descrição da Ação

Destinados aos convênios mantidos com o FUNSS.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
121	GESTÃO DAS AÇÕES CONJUNTAS DA DEFESA CIVIL.	A Secretaria responde, também, pela relação institucional com outros municípios, Governo de Estado e Governo Federal, viabilizando convênios e acompanhando seu desenvolvimento, e com outros órgãos públicos, como Poder Judiciário, Corpo de B

Objetivo do Programa

Contribui para a coordenação das ações de governo.

Ação: 2617. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL

Descrição da Ação

Necessidade de aquisição de veículos e equipamentos de informática, para melhor atendimento aos munícipes.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2618. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS

Descrição da Ação

Manutenção e melhorias na sede do Posto de Bombeiros.

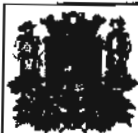
Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2619. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ POLICIA CIVIL

Descrição da Ação

Destinado aos Distritos Policiais, para despesas com locação, energia elétrica e água.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/07/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2628. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMGCS)

Descrição da Ação

Para dar continuidade dos contratos e manutenção da secret. A verba de patrimonio se deve a necessid. de expandir o espaço físico da secret e compra de novos equip. uma vez que será feita a contratação de novos func. e novos equip. fotográf.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2629. GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINALÍSTICOS (SMGCS)

Descrição da Ação

Despesas com o gabinete do secretario.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2633. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.G.C.S)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2902. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.G.C.S.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
122	APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Implementar programa de educação continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivo do Programa

Implementar estratégias e práticas gestão pública.

Ação: 2630 GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA

Descrição da Ação

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre a população e a Administração. A inclusão do elemento de despesa ref. ao patrimônio se deve a necessidade de atualizar os equipamentos para conseguir manter a meta.

Meta: TEMPO PARA RESOLUÇÃO DO PROBLEMA

Unidade: DIAS

Quantidade: 15,00

Código Título do Programa

Justificativa

123 GOVERNO ELETRÔNICO

Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente.

Objetivo do Programa

Melhorar atendimento ao munícipe.

Ação: 2631 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156

Descrição da Ação

Para alcançar a meta de 2.200 ligações por dia o setor 156 necessita de melhorias constantes. O setor quer melhorar o tempo entre o registro e a resposta ao cidadão.

Meta: LIGAÇÕES P/ SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

Unidade: LIGAÇÃO/DI

Quantidade: 2.100,00

Código Título do Programa

Justificativa

124 PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES PÚBLICAS

Facilitar o acesso à informação sobre as ações do Governo para todos os segmentos da sociedade

Objetivo do Programa

Implementar o Portal da Transparência

Ação: 2632. GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS OFICIAIS E ADMIN.

Descrição da Ação

Para dar continuidade ao novo contrato que já está com a concorrência em andamento, este contrato é com a agência de publicidade que irá tratar das ações de divulgação de caráter educativo e informativo.

Meta: AÇÕES DIVULGADA PELA ADMINIST. PÚBLICA

Unidade: AÇÕES

Quantidade: 9,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2636. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAP)

Descrição da Ação

A busca pelo aperfeiçoamento dos trabalhos de assistência nas ações desenv. junto à Câmara Municipal, exige implantação de novos programas e aquisição de novos equipam. que permitam a melhoria da qualidade e agilidade nas informac. técnica.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2637. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.P.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2903. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.P.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração OrçamentáriaData: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2840. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS**Descrição da Ação**

Cursos e seminários para atualização jurídica, cerimonial, aquisição de equipamento, visando melhoria no atendimento ao munícipe e aos órgãos da municipalidade.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2841. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMNU)**Descrição da Ação**

Proporcionar cursos e palestras para capacitação dos servidores, aquisição de equipamentos de informática, reforma na sala da diretoria, pagamento de custas e despesas judiciais p/ garantir serviço de qualidade aos munícipes e secretarias.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2844. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.N.J.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2804. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.N.J.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa

358
LEI 7706/2011
12/04/2011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011
Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		Justificativa
120	GESTÃO DE AÇÕES PELO DIREITO DA CIDADANIA (Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)	Realizar atendimento aos cidadãos carentes, que recebem até três salários mínimos mensais e não possuem bens imóveis ou automóveis. O atendimento é feito somente nas ações que não visem lucros e naquelas referentes à família. (Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)
		Objetivo do Programa
		Melhorar nível de excelência serv. jurid.prestados (Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)
Ação: 2639. MANUT DOS SERV.DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA (Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)		
Descrição da Ação		
Investir em equipamentos e melhorias no local de trabalho para prestar um serviço com mais qualidade ao munícipe. (Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)		
Meta:	ATENIMENTO ASSIST. JUDICIÁRIA GRATUITA	(Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)
Unidade:	UNIDADE	(Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)
Quantidade:	4.400,00	(Excluída pela L.M n. 7.555, de 30/09/2010 publicada na IOM de 05/10/2010)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manuf. Pessoal

Ação: 1475. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA PREFEITURA

Descrição da Ação

Projeto e execução da construção do Centro de Distribuição da Prefeitura

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1476. INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Descrição da Ação

Indexação de documentos armazenamentos externamente.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1477. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE

Descrição da Ação

Construção do Centro de Atendimento ao Municípe, Restaurante, Refeitório, Vestiários, Salas para a Manutenção, Gráfica, Garagem.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 1478. MODERNIZAÇÃO/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação

Próprios municipais, Modernização / Reforma de próprios municipais

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 1479. IMPLANT FERRAM. TI P/ GERENCIAMENTO E CONSULTORIA

Descrição da Ação

IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DE TI PARA GERENCIAMENTO E CONSULTORIA

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2845. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS(SMA)

Descrição da Ação

Ações pertinentes ao gabinete do secretário

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2646. SUPRIMENTOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição da Ação

Aquisição de materiais a usuários, aluguel, manutenção (jardim, ar condicionado, empilhadeira, alarme,) serviços de portaria, limpeza, transporte terceirizado, viagens, cursos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2847. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES

Descrição da Ação

Publicação imprensa Oficial, Patrimonio, Copias/Impressão, Manutenção e Acessoria, Auditoria Sistema Compra Aberta, Certificação e PCN, Manutenção SIIM e Bco. de Dados, Serv. Motoboy, Digitalização de Editais de Compra e Contratos, Cursos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2848. SUPRIMENTOS/FORN.DE DERIVAÇOS DE PETRÓLEO E OUTROS

Descrição da Ação

Aquisição de óleo diesel, gasolina, álcool e aditivos para frota de veículos, motocicletas, máquinas e caminhões.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2649. CONTROLE DE DOCUMENTOS E DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Emissão de Escrituras e registros, digitalização, guarda de documentos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2650. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMA)

Descrição da Ação

Serviços de telefonia fixa e móvel utilizadas pelas Unidades da Secretaria, Publicidade, atos oficiais, treinamentos, licitações, etc.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2651. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Descrição da Ação

Serviços de impressão de cópias em sistema off-set e impressão de fotocópias para Secretarias Municipais, Órgãos Públicos, Municípios, etc.
MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (RECEPÇÃO).

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2652. MANUTENÇÃO DA FROTA OPERACIONAL DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Gestão ações p/ manut. frota operacional(Paço Munic), (contempla adiant, Contr c/Prest Serv p/ manut. veic., renovação sentido manut nr veiculos oper., ações regul dosc da frota etc)

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2653. MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE RETRANSMISSÃO DE UHF

Descrição da Ação

Próprios Municipais, manutenção da estação de retransmissão da torre de UHF

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2654. MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Descrição da Ação

Próprios municipais, Manutenção e ações para operacionalização de próprios municipais (paço municipais)

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2655. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2905. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Título do Programa	Justificativa
0		Encargos Especiais do Município, tais como: pagamento de dívida, contribuições e transferências diversas e sentenças judiciais

Objetivo do Programa
Encargos Especiais do Município

Ação: 0156. GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL

Descrição da Ação

Amortização, juros e outros encargos da Dívida Fundada.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 0250. GESTÃO DA ADM. DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL

Descrição da Ação

Previsão estimativa para pagamento de precatórios (geral). Nesta atividade estão projetados os valores futuros não previsíveis.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 0251. GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL)

Descrição da Ação

Previsão estimativa para pagamento por acordo administrativo de processos judiciais - Geral

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 0252. GESTÃO DA ADM DOS PAGTOS DE REQUISITÓRIOS-ENSINO

Descrição da Ação

Previsão estimativa para pagamento de precatório - Ensino. Estimativo de professores (pequeno valor).

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

Data: 11/04/2011

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****Ação:** 0253 GESTÃO DA ADM DOS PAGTO DE REQUISITÓRIOS - SAÚDE**Descrição da Ação**

Previsão Estimativo de pagamento de precatórios - Saúde

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0259 GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN**Descrição da Ação**

Amortização e juros dos contratos da Dívida e Empréstimo com IPREJUN.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0261. GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA**Descrição da Ação**

Previsão estimativa para pagamento de processos judiciais de pequeno valor para pagamento de 60 a 90 dias, conforme sentença judicial.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0901. RESERVAS DE CONTINGÊNCIA**Descrição da Ação**

Reservas de Contingência.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 0902 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA P/ CONVÊNIOS EM ANDAMENTO**Descrição da Ação**

Recursos destinados à contrapartida de convênios firmados pela Municipalidade.

Meta: .**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ação: 2673. GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIO-PEQ MONTA-SAÚDE

Descrição da Ação

Previsão estimativa para pagamento de processos judiciais de pequeno valor para pagamento de 60 a 90 dias, conforme Sentença Judicial (Saúde).

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código **Título do Programa**
Justificativa

100 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 0174. GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ. REST. E RESSARCIMENTOS

Descrição da Ação

Previsão estimativa para pagamento de indenizações, restituição e ressarcimentos em geral.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2682. GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS-SMF

Descrição da Ação

Assessorar o Prefeito na formulação e implantação das políticas e normas de administração tributária, orçamentária e financeira.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2683. GESTÃO DAS AÇÕES PERTINENTES ASSES.TÉCNICA FINANC.

Descrição da Ação

Para manutenção das atividades desta Assessoria Técnica.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2674. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.F.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2906. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.F.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente

Objetivo do Programa

Melhorar atendimento ao munícipe.

Ação: 2881. GESTÃO DOS CONTRATOS REF A SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação

Contratação de serviços de informática com objetivo de manutenção e aprimoramento do sistema de informação da secretaria de finanças

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
125	MODERNIZAÇÃO FISCAL	No âmbito da administração direta e indireta do município de Jundiá, será implementado pela Secretaria de Finanças com apoio de consultorias especializadas, financiadas pelo BNDES no PMAT

Objetivo do Programa

Melhorar processos, serviços e prod. Adm. Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ****SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****Ação:** 2660 GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ. ELAB. E EXEC. ORÇAMENTÁRIA**Descrição da Ação**

Dotação necessária para manutenção das atividades da Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária: aquisição e manutenção corretiva dos equipamentos e compra de materiais de informática.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2664. GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**Descrição da Ação**

Realizar estudos financeiros e atividades relacionadas com a programação do desembolso de recursos, bem como registrar e fiscalizar atos de natureza contábil, em conformidade com a legislação vigente e promover a arrecadação das receitas.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
126	MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Modernização da administração tributária, através da implantação de ferramentas que propiciem a melhoria da eficiência do aparelho tributário, e à melhoria da qualidade do gasto público.

Objetivo do Programa

Fortalecer contr.gerencial/tomar adm.transparente

Ação: 1485 GESTÃO DA EXPANSÃO DAS AÇÕES DE FISC.DO COMÉRCIO**Descrição da Ação**

Construção de Depósito de materiais apreendidos, pois o existente não comporta mais. Aumento da frota de veículos da Fiscalização.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 1487. IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE ATENDIMENTO**Descrição da Ação**

Implantação da Praça Central de Atendimento envolvendo as divisões de Fiscalização de Comércio, Tributos Imobiliários, Setor de Cobrança para melhor atendimento ao contribuinte.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração OrçamentáriaData: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Ação:** 1488. GESTÃO DA EXPANSÃO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS**Descrição da Ação**

Aumento do número de contribuintes mobiliário e imobiliário, aumento do número de servidores, aumento da tarifa de correio, emissão geral dos carnes de IPTU e Alvarás.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2885. GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**Descrição da Ação**

Manutenção administrativa de ISS/DTCP; Implantação Nota Fiscal Eletrônica. Atualização profissional dos agentes fiscais (Legislação Tributária). Contratação de novos agentes p/ 2011 (5), devido a mudanças na legislação do SIMPLES Nacional.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2886. GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO**Descrição da Ação**

Manutenção das ações da Fiscalização

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2887. GESTÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS**Descrição da Ação**

Manutenção das Ações do Departamento de Receita.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2888. GESTÃO DAS AÇÕES DE COBRANÇA DE TRIBUTOS**Descrição da Ação**

Manutenção das ações da Cobrança.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Título do Programa	Justificativa
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	Pagamento de proventos de aposentadoria e pensões a ex-funcionários da prefeitura.

Objetivo do Programa

Despesas com pessoal e encargos

Ação: 2669. CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL**Descrição da Ação**

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores da Prefeitura, exceto aqueles das atividades 2670, 2671 e 2672.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2670. CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE**Descrição da Ação**

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados à Secretaria de Saúde.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2671. CONTRIB. FORM. PATR. SERV. PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados ao ensino fundamental na Secretaria de Educação.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2672. CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-INFANTIL**Descrição da Ação**

Pagamento da contribuição para formação do PASEP referente aos servidores vinculados ao ensino infantil na Secretaria de Educação, Esportes e Cultura.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manuf Pessoal

Ação: 2685 GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV.FINALISTICOS (SMO)**Descrição da Ação**

Capacitação de servidores, automação dos trabalhos, adequação das instalações de trabalho e atendimento das ações de caráter continuado

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2686 SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES FIM (SMO)**Descrição da Ação**

Capacitação de servidores, automação dos trabalhos, adequação das instalações de trabalho e atendimento das ações de caráter continuado

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam munícipes ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais

Objetivo do Programa

Tornar acessível a mobilidade no município

Ação: 1495 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**Descrição da Ação**

Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas vicinais.

Meta: ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS**Unidade:** M2**Quantidade:** 611.098,00

411
LEI 7706/2011
P.S. 53/142



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1496. CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade através de obras de transposição de interferências

Meta: OBRAS DE ARTE CONSTRUÍDAS E/OU RECUPERAD

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 48,00

Ação: 1497. PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade nas vias urbanas.

Meta: VIAS URBANAS PAVIMENTADAS

Unidade: M2

Quantidade: 8.512.741,00

Ação: 1498. REMODELAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS - PROMOB

Descrição da Ação

Melhorar as condições de trafegabilidade de veículos e pedestres na região central.

Meta: REMODELAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS

Unidade: M2

Quantidade: 83.050,00

Ação: 2884. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.O.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2807. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.O.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Título do Programa	Justificativa
104	PREV A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco.

Objetivo do Programa

Prev. à Inundações e Defesa contra outros Sinistros

Ação: 1499 ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Descrição da Ação

Evitar danos advindos da instabilidade de encostas e taludes

Meta: ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Unidade: M2

Quantidade: 450,00

Ação: 1500. CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação

Resolver problemas de enchentes

Meta: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADAS

Unidade: M

Quantidade: 302 390,00

Ação: 1501. DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS

Descrição da Ação

Resolver problemas de enchentes

Meta: RIOS E CÓRREGOS CANALIZADOS

Unidade: M

Quantidade: 25.797,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	<p>Melhor locomoção dos transeuntes, sejam munícipes ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais.</p>

Objetivo do Programa

Tornar acessível a mobilidade no município.

Ação: 1506. PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação

Prover aos munícipes qualidade de vida e segurança a que faz jus Projeto Novo.

Meta: IMPLANTAÇÃO DE MALHAS VIÁRIAS

Unidade: KM

Quantidade: 10,00

Ação: 1515. EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação

Proporcionar segurança aos moradores dos bairros, bem como melhoria, modernização de Iluminação Pública.

Meta: AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Unidade: POSTE

Quantidade: 400,00

Ação: 1518. MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS P/TRÂNSITO E TRANSPORTE

Descrição da Ação

Projeto Novo. Inclusão em nosso PPA a pedido da Secretaria Municipal de Transportes.

Meta: CONSTRUÇÃO DE OBRA VIÁRIA

Unidade: M2

Quantidade: 2.000,00

Ação: 2096. PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO

Descrição da Ação

Despesas com aquisição de emulsão asfáltica, pedras e diversos materiais e equipamentos afins para conservação de vias públicas, vielas e calçadas.

Meta: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Unidade: KM

Quantidade: 255,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****Ação:** 2897. MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**Descrição da Ação**

Pagamento do consumo de energia elétrica de vias, logradouros públicos, praças e próprios municipais, bem como aquisição de materiais e serviços, visando a manutenção e modernização do sistema de iluminação pública.

Meta: MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**Unidade:** POSTE**Quantidade:** 400,00

Código	Título do Programa	Justificativa
102	OFERTA DE INFRAESTRUTURA URBANA	Dar condições às pessoas para sua instalação no município, seja em moradia ou no trabalho, oferecendo estrutura urbana em áreas rurais.

Objetivo do Programa

Oferecer infraestrutura urbana em áreas limítrofes

Ação: 1507 PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO**Descrição da Ação**

Prover aos municípios qualidade de vida e segurança a que faz jus. Projeto Novo.

Meta: IMPLANTAÇÃO DE MALHAS VIÁRIAS**Unidade:** KM**Quantidade:** 10,00**Ação:** 1512. REVITALIZ.Implant.PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS**Descrição da Ação**

Revitalizar Áreas Ajardinadas, visando preservar meio ambiente e prover áreas de lazer. Aquisição playgrounds/academias ao ar livre, Pq da Uva e Pq de Corrupira, incluindo Região Central. Quant.: 98 áreas públicas.

Meta: ÁREAS AJARDINADAS**Unidade:** M2**Quantidade:** 15.000,00**Ação:** 2895. GESTÃO AÇÕES DIREÇÃO DOS SERV. FINALISTICOS-SMSP**Descrição da Ação**

Modernizar a Secretaria no aspecto material e humano, bem como prover com recursos necessários para seu desenvolvimento.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 2698. PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - MANUTENÇÃO

Descrição da Ação

Continuidade na infraestrutura do Município, visando prover segurança aos munícipes.

Meta: ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS
Unidade: KM
Quantidade: 10,00

Ação: 2699. GESTÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM-ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação

Despesas com manutenção do setor encarregado de conservação de estradas vicinais, tais como: aquisição de ferramentas, pedra, areia, materiais e acessórios para equipamentos, máquinas, locação de equipamentos e afins.

Meta: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Unidade: KM
Quantidade: 100,00

Ação: 2701 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SMSF

Descrição da Ação

Prover as Unidades de Serviços e Centro de Serviços de recursos para operar, visando dar andamento às ações de caráter contínuo, viabilizando a manutenção de áreas e vias públicas do município.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Código Título do Programa

103 CIDADE LIMPA

Justificativa

Ações para manutenção do município no âmbito da limpeza pública, tanto do lixo como dos rios e córregos, deixando-o mais atrativo para moradia e contribuindo para seu desenvolvimento na região.

Objetivo do Programa

Operações para tornar a cidade limpa e saudável.

Ação: 1508. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL

Descrição da Ação

(Previsão de arrecadação) Projeto novo em atendimento ao Decreto 21305/2008 que institui o preço público para depósito de resíduos que será gerenciado pelo Sistema de Gerenciamento de Créditos.

Meta: PROCESSOS DE RECICLAGEM
Unidade: TONELADA
Quantidade: 521 784,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****Ação:** 2702. GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA**Descrição da Ação**

Manter a cidade limpa, livre de insetos, animais peçonhentos, evitando-se proliferação de doenças e epidemias, através de ações pertinentes a limpeza pública.

Meta: LIMPEZA PÚBLICA**Unidade:** TONELADA**Quantidade:** 387.604,00**Ação:** 2703. TRAT.E DISP.FINAL RESÍDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB**Descrição da Ação**

Pagamento de despesas de transporte, aterro e compactação de lixo coletado. Despesas com a destinação final do lixo, monitoramento ambiental e manutenção do gerenciamento de resíduos sólidos.

Meta: LIMPEZA PÚBLICA**Unidade:** TONELADA**Quantidade:** 387.604,00**Ação:** 2705. GESTÃO AÇÕES LIMPEZA/CONTENÇÃO CÔRREGOS/OBRAS DREN**Descrição da Ação**

Prevenção à inundações, visando comportar o excesso de volumes durante as cheias. Despesas com recuperação de canais e galerias, bem como, desassoreamento de rios e córregos, como dragagem, manutenção, aluguel de equipamentos.

Meta: MANUTENÇÃO DE CÔRREGOS E CANAIS**Unidade:** KM**Quantidade:** 1,00**Ação:** 2707. OP. MANUT./CONS.PRAÇAS,PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS**Descrição da Ação**

Manutenção, Conservação de Praças, Parques e Áreas Ajardinadas, visando preservar o meio ambiente e prover áreas de lazer - aquisição de playgrounds e manutenção dos Parques: Corrupira e Com. Antônio Carbonari.

Meta: ÁREAS AJARDINADAS**Unidade:** M2**Quantidade:** 425.000,00**Ação:** 2710. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.S.P.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2908 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.S.P.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
104	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco

Objetivo do Programa

Prev. à Inundações e Defesa contra outros Sinistros

Ação: 1509 AMPL GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB E ESTR.VIC.

Descrição da Ação

Evitar que os municípios limieiros sofram com as intempéries, bem como prover da qualidade de vida a que faz jus. Projeto Novo.

Meta: AMPLIAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Unidade: KM

Quantidade: 6,00

Ação: 2704. SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação

Prevenção a inundações, visando comportar o excesso de volumes durante as cheias, bem como manter a captação de águas pluviais em perfeito funcionamento

Meta: GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS IMPLANTADAS

Unidade: KM

Quantidade: 2,00

Ação: 2706. GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação

Despesas com aquisição de emulsão asfáltica, pedras e diversos materiais e equipamentos afins para conservação de vias públicas, conservação de vielas e calçadas.

Meta: ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Unidade: M2

Quantidade: 200,00

Código	Título do Programa	Justificativa

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

105 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Atuação responsável no desenvolvimento sustentável ambiental, perante conservação e preservação das espécies nativas no município, bem como na área da Reserva Ecológica da Serra do Japi.

Objetivo do Programa

Contribuição para a melhoria da qualidade de vida.

Ação: 1513. AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura necessária para operação do Jardim Botânico, preservando o patrimônio, meio ambiente e área de lazer.

Meta: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**Unidade:** M2**Quantidade:** 25.000,00**Ação:** 1514. AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura para a produção de mudas que serão utilizadas por todas as áreas e vias públicas, para os próximos exercícios continuará a implementação da sede do Viveiro.

Meta: PRODUÇÃO DE MUDAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 319.440,00**Ação:** 2708. GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura necessária para operação do Jardim Botânico, preservando o patrimônio, meio ambiente e área de lazer.

Meta: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**Unidade:** M2**Quantidade:** 25.000,00**Ação:** 2709. GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO VIVEIRO DE MUDAS**Descrição da Ação**

Prover infraestrutura para a produção de mudas que serão utilizadas por todas as áreas e vias públicas, para os próximos exercícios continuará a implementação da sede do Viveiro.

Meta: PRODUÇÃO DE MUDAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 319.440,00

Código	Título do Programa	Justificativa
133	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	Manutenção da infraestrutura oferecida ao município melhorando as condições das pessoas para sua instalação no município, seja em moradia ou no trabalho.

LEI 7706/2011
PIS 01/321



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo do Programa

Manutenção infraestrutura urbana em área limítrofe

Ação: 1510. CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇA

Descrição da Ação

Dar suporte aos departamentos para um bom desempenho dos trabalhos junto a comunidade. Implementação de Oficina para manut, const de novas Unid de Serviços (geral), futuras desapropriações de imóveis

Meta: ÁREA CONSTRUIDA
Unidade: M2
Quantidade: 3.000,00

Ação: 1511. AQUIS.DE MÁQUINAS,EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação

Renovar e ampliar a frota de veículos para otimizar o atendimento aos Departamentos.

Meta: VEÍCULOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 14,00

Ação: 2700 MANUT.MÁQ.,EQUIP.,VEÍCULOS LEVES E PESADOS - SMSP

Descrição da Ação

Colocar veículos e máquinas em condições de uso. Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de veículos pesados, equipamentos de uso específico.

Meta: VEÍCULOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 90,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2300. REGULAÇÃO E FISC. SERV. ABAST. ÁGUA E TRAT. ESGOTO

Descrição da Ação

Despesas com pessoal estabelecido pela Lei Municipal 5.308 de 05 de outubro de 1.999.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
141	DIREÇÃO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	Otimização das ações desenvolvidas pela SMPMA

Objetivo do Programa

Coordenação Geral da Secretaria

Ação: 2715. COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA-SMPMA

Descrição da Ação

Aquisição de materiais, livros técnicos, móveis e máquinas de escritório, adiantamentos, assinatura de jornais e revistas, cursos p/ servidores, p/ manutenção do Gabinete do Secretário, das Diretorias de Meio Ambiente.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
142	COORDENAÇÃO DA BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI	Dar condições de funcionamento a Base Ecológica da Serra do Japi

Objetivo do Programa

Coordenação da Base Ecológica da Serra do Japi

Ação: 2719. BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação

Dar condições de funcionamento a Base Ecológica da Serra do Japi.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE**

Código	Título do Programa	Justificativa
143	PRESTAÇÃO DE SERV. E ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO	Orientar a ocupação e o uso do solo evitando aquisições e uso irregulares as determinação do Plano Diretor Físico Territorial
		Objetivo do Programa
		Orientar a ocupação e o uso do solo
Ação: 2720. ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO		
Descrição da Ação		
Orientar a ocupação e o uso do solo antes que ocorram aquisições de propriedades irregulares.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	

Código	Título do Programa	Justificativa
144	ATUAL E MODERN. LEGISLAÇÕES URBANÍSTIC. E AMBIENTAIS	Garantir Qualidade de Vida e Crescimento Ordenado
		Objetivo do Programa
		Revisão/Gestão Planej. Físico-Territorial e Viário
Ação: 2723 PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL		
Descrição da Ação		
Manter a população informada e atualizada no que se refere a planejamento urbano e ambiental.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	

Código	Título do Programa	Justificativa
145	LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES E PARCERIAS	Adequar, normalizar e licenciar placas toponímicas, publicidade, bancas de jornais e antenas de rádio frequência
		Objetivo do Programa
		Ordenamento Visual
Ação: 2728. COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS		
Descrição da Ação		
Adequação, Normalização e Licenciamento de placas toponímicas, publicidade, banca de jornais e ERB.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

146	PRESERVAÇÃO DA SERRA DO JAPI	Preservação e Conservação da Serra do Japi
-----	------------------------------	--

Objetivo do Programa

Preservação de Serra do Japi

Ação: 2731. PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA**Descrição da Ação**

Preservação de áreas destinadas à Reserva Biológica, monitoramento, controle de invasões e focos de incêndio.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2737. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.P.M.A.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2809. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.P.M.A.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

147	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Através da Cultura Ambiental que garantiremos a qualidade de vida e Preservação do Patrimônio Ambiental do Município
-----	---------------------------------	--

Objetivo do Programa

Implementar programas visando a cultura ambiental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2733. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Ação

Implementar programas que estimulem a cultura ambiental.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código

Título do Programa

Justificativa

148 PROJETOS ESPECIAIS Implantar operações urbanísticas e estudos do sistema viário que correspondem ao desenvolvimento do Município.

Objetivo do Programa

Qualidade na infra-estrutura urbana

Ação: 2736. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Descrição da Ação

Operações Urbanísticas e Sistema Viário

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

Código	Título do Programa	Justificativa
101	MOBILIDADE URBANA	Melhor locomoção dos transeuntes, sejam munícipes ou não, na localidade das vias urbanas ou rurais, dando melhor oportunidade para o desenvolvimento social, do trabalho, ligando o município a outros centros urbanos comerciais.

Objetivo do Programa

Tomar acessível a mobilidade no município.

Ação: 1535 CONSTR.TERMINAIS,CORREDORES URBANOS,ESTAÇÕES TRANS**Descrição da Ação**

Para melhoria no sistema de transportes coletivos aos usuários.

Meta: MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP.COLETIVO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00**Ação:** 1536 IMPLANTAÇÃO JARIT-JUNTA ADM.INFRAÇÕES TRANSPORTE**Descrição da Ação**

Para concretização estrutural da Junta mediante a necessidade das ações desenvolvidas pela Junta, como análise, parecer da infração e aplicação de penalidades.

Meta: MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP.COLETIVO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 80,00**Ação:** 1537. APRIMORAMENTO SERV.REF.ABRIGOS TRANSP.COLETIVO**Descrição da Ação**

Para melhoria na estrutura do sistema de transporte coletivo

Meta: PADRONIZAÇÃO DOS ABRIGOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 500,00**Ação:** 1538. MELHORIAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTES**Descrição da Ação**

Construção, alargamento, ampliação e reforma de calçada, refúgios para pedestres, correções geométricas, lombofaixas, ciclovias e baias de ônibus.

Meta: CONSTRUÇÃO DE OBRA VIÁRIA**Unidade:** M2**Quantidade:** 6.600,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**Ação:** 2740. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMT)**Descrição da Ação**

Transmitir o conhecimento necessário para o desempenho da função, diminuir retrabalho e melhorar a comunicação.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 87,00**Ação:** 2741. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS(SMT)**Descrição da Ação**

PARTICIPAÇÃO ATIVA NOS CONSELHOS COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE APRESENTEM RESULTADOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA.

Meta: PARTICIPAÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS**Unidade:** REUNIÕES**Quantidade:** 24,00**Ação:** 2742. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**Descrição da Ação**

Diminuição do número de acidentes de trânsito com vítima relacionados a frota registrada, ampliando as ações relacionadas a fiscalização de excesso de velocidade, desrespeito ao pedestres, desrespeito as regulamentações de estacionamento, etc

Meta: ÍNDICE DE ACIDENTES CIVÍTIMA/10.000 VEIC**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 86,50**Ação:** 2743. AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**Descrição da Ação**

Manutenção e ampliação das ações de Educação de Trânsito destinadas tanto a população em geral e escolas, quanto a públicos específicos tais como condutores de transporte coletivo, escolar, empresas, etc; assim como campanhas diversas.

Meta: USUÁRIOS DO TRÂNSITO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 170.000,00**Ação:** 2744. OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO**Descrição da Ação**

Para melhoria das condições dos usuários facilitando o uso dos transportes coletivos.

Meta: MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSP.COLETIVO**Unidade:** RECL.156**Quantidade:** 3.608,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2745. AÇÕES PARA DIVULGAÇÃO MELHORIAS SIST. TRANSP. COLET.**Descrição da Ação**

Para divulgação junto a população referente às ações voltadas ao sistema de transporte coletivo

Meta: MARKETING SERV. PREST. SIST. TRANSP. COLETIV**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 8,00**Ação:** 2746. MANUT CIVIL DOS TERMINAIS URBANOS E RODOVIÁRIA**Descrição da Ação**

Manter os Terminais Urbanos e Rodoviária em pleno funcionamento.

Meta: MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS E RODOVIÁRIA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 8,00**Ação:** 2747. AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**Descrição da Ação**

Manutenção e ampliação da sinalização horizontal, vertical e semafórica, afim de promover aumento na segurança do trânsito e contribuir para a fluidez do tráfego.

Meta: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 162.500,00**Ação:** 2748. MANUT. DO COMANDO CENTRAL DE OPERAÇÕES TRÂNSITO**Descrição da Ação**

Manutenção do CCO permitindo o monitoramento e operação permanente do trânsito através dos sistemas implantados, removendo interferências, acentuando a fluidez, garantindo a segurança viária, e o atendimento adequado aos usuários da via.

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 28.800,00**Ação:** 2749. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.T.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2910. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.T.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2709. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS-SAE**Descrição da Ação**

Garantia a gestão/controlar e acompanhamento das ações esportivas. Visando o desenvolvimento dos esportes no Município

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2770 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SAE**Descrição da Ação**

Garantia a execução de serviços técnicos e operacionais das diretorias da SAE. Visando a manutenção e o desenvolvimento dos esportes no Município

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2771. GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECEs**Descrição da Ação**

Garantia de aquisição de materiais e contratação de serviços para manutenção, conservação das unidades existentes e novas construções

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2773 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SMEE**Descrição da Ação**

garantir a qualidade dos veículos por meio de contratos específicos, visando o apoio logístico dentro da manutenção e desenvolvimento do ensino

Meta: VEÍCULOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 50,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2795 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ESPORTES)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2912. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ESPORTES)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
118	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Implantação de um plano com 4 eixos estratégicos: educar e formar; viver com qualidade, empreender e trabalhar e valorização das pessoas.
		Objetivo do Programa

Investir na qualidade do ensino público.

Ação: 1546. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC-ENS.FUNDAMENTAL**Descrição da Ação**

Para atender a demanda de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.

Meta: SALA DE AULA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 845,00**Ação:** 1547. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC.-PRÉ-ESCOLAS**Descrição da Ação**

para atender demandas de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.

Meta: SALA DE AULA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 387,00

LEI 7706/2011
Pis. 92/42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 1548. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC.-CRECHES

Descrição da Ação

Para atender a demanda de novas urbanizações na cidade, crescimento populacional de determinados bairros e atender a uma nova concepção de escola que exija salas especiais, para melhor qualidade de ensino.

Meta: PRÉDIO ESCOLAR
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 34,00

Ação: 2774. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV FINALÍSTICOS-SMEE

Descrição da Ação

Garantir a gestão/controlar e acompanhamento das ações educacionais, visando o desenvolvimento do ensino no município

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2775. SUPORTE ADMINISTR.ÀS UNIDADES FIM-SMEE(ENS.FUNDAM)

Descrição da Ação

garantir a execução de serviços técnicos e operacionais das diretorias da SMEE, visando a manutenção e desenvolvimento do ensino no município.

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2776. GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

organizar,manter e desenvolver o sistema de ensino, atendendo ao defini a LDB, oferecer com prioridade o ensino fundamental.

Meta: DEMANDA EXISTENTE
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2777. SUPORTE ADMINISTR.ÀS UNIDADES FIM-SMEE/PRÉ-ESCOLAS

Descrição da Ação

Garantir a execução de serviços das atividades administrativas voltadas à educação básica do município.

Meta: SERVIÇOS,MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 80,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2778. GESTÃO CONV ENTID.ASSIST.E FILANTRÓPICAS-ENS.FUND.

Descrição da Ação

Garantir o atendimento a demanda de alunos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles com dificuldades de aprendizado.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 7,00

Ação: 2779. TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

Fornecer transporte gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso.

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - MUNICÍPIO/ESTADO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2780. TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAS

Descrição da Ação

Fornecer transporte gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso.

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - MUNICÍPIO
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2781. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES(DEMAIS SERV.DA EDUCAÇÃO)

Descrição da Ação

garantir a qualificação e aprimoramento dos servidores da educação, visando melhor desempenho em suas funções

Meta: SERVIDORES
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00

Ação: 2782. CAPACITAÇÃO SERV.(COORDENADORES,DIRETORES E PROF)

Descrição da Ação

garantir a valorização dos profissionais da educação por meio de capacitação permanente

Meta: SERVIDORES
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2783. GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

Descrição da Ação

Garantir a manutenção de Complexos Educacionais com materiais e equipamentos adequados para melhoria de práticas pedagógicas.

Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 30,00

Ação: 2786. GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHES

Descrição da Ação

Organizar, manter e desenvolver a educação básica, atendendo ao que determina a LDB, que tem por finalidade o desenvolvimento das crianças.

Meta: DEMANDA EXISTENTE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 80,00

Ação: 2787. GESTÃO CONV. ENTID. ASSIST. E FILANTRÓPICAS - CRECHES

Descrição da Ação

Ampliar o atendimento de crianças na área de educação infantil, visando diminuir a lista de espera nas unidades escolares.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5,00

Ação: 2788. GESTÃO CONV. ENTID. ASSIST. E FILANTRÓPICAS - PRÉ-ESC.

Descrição da Ação

Garantir o atendimento a demanda de alunos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles com dificuldades de aprendizagem.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2704. GESTÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SMEE

Descrição da Ação

Garantir a execução de serviços essenciais para o funcionamento da máquina administrativa.

Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2707. GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES

Descrição da Ação

Aprimorar os métodos de ensino, por meio de serviços, materiais e equipamentos com o desenvolvimento de projetos específicos.

Meta: PROJETOS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 50,00

Ação: 2804. REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

Descrição da Ação

Reembolso ao Estado por ceder pessoal que atua no ensino fundamental.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2919. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.E.E.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2921. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CRECHES)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2922. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PRÉ-PRIMÁRIO)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2924. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ENS.FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2927. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.E.E.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2928. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ENS.FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2930. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CRECHES)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

435
LEI 7706/2011
6/1/11
PS 771142



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2931. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (PRÉ-PRIMÁRIO)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Atendimento ao educando através de programas suplementares de alimentação escolar.

Objetivo do Programa

Prestação de serviços de alimentação escolar

Ação: 2772. FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Descrição da Ação

a alimentação oferecida deverá garantir 15% das necessidades nutricionais das crianças, durante a permanência na escola, fornecendo alimentação nutricionalmente equilibrada, c/ a aquisição de gêneros alimentícios de qualidade e com variedade

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 79.277,00

Ação: 2796. DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2818. MANUT PESSOAL E ENCARGOS (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
--------	--------------------	---------------

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração OrçamentáriaData: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

128 APRENDENDO MAIS

Implantar o programa Aprendendo Mais cuja meta é a de alfabetizar todos os alunos da rede municipal até 8 anos de idade.

Objetivo do Programa

Investir na qualidade do ensino público municipal.

Ação: 2789 GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLAS**Descrição da Ação**

Organizar, manter e desenvolver a educação básica, atendendo ao que determina a LDB, que tem por finalidade o desenvolvimento das crianças.

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Código Título do Programa****Justificativa**

129 EDUCAÇÃO EM INFORMÁTICA

Integração de escolas municipais, permitindo conexão em banda larga à internet, instalação de lousas digitais e de computadores para uso de todos os alunos, além de câmeras de segurança nas escolas.

Objetivo do Programa

Implantar a rede de Infovias Digitais

Ação: 2784 GESTÃO DE CURSOS DE INFORMÁTICA**Descrição da Ação**

Promover a inclusão digital e capacitação a comunidade oferecendo condições para o mercado de trabalho

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 60,00**Código Título do Programa****Justificativa**

130 LER E SABER

A Biblioteca tem por objetivo participar ativamente do processo de educação, cultura e informação de Jundiá, permitindo o livre acesso aos seus munícipes e moradores da região, e tem seu foco na circulação e atualidade da informação.

Objetivo do Programa

Participar ativamente do processo de educação.

Ação: 2793 GESTÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**Descrição da Ação**

garantir a execução de serviços administrativos visando oferecer ao munícipe conhecimento por meio da leitura.

Meta: SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2014

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES****Ação:** 2803 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (BIBLIOTECA)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2926. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
131	QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Descentralizar e ampliar os cursos de qualificação de jovens e adultos para ingresso no mercado de trabalho, com chances reais de sucesso.
		Objetivo do Programa Descentralizar/ampliar cursos qualif. jovens/adulto
Ação:	2785 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENS. FUNDAMENTAL	
Descrição da Ação	atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular.	
Meta:	DEMANDA EXISTENTE	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	80,00	
Ação:	2780. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO	
Descrição da Ação	atendimento a jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade regular.	
Meta:	DEMANDA EXISTENTE	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	80,00	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ****SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**Ação:** 2791. TRANSPORTE ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS - ENS.MÉDIO**Descrição da Ação**

fornecer transporte escolar gratuito aos alunos que residem em áreas de difícil acesso

Meta: ALUNOS/TRANSPORTADOS - ESTADO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2792. GESTÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**Descrição da Ação**

Dar acesso à população e comunidade escolar a outras línguas, permitindo que eles se coloquem em condições melhores de competir no mercado de trabalho

Meta: DEMANDA EXISTENTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 80,00**Ação:** 2801. DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL (EJA-ENS.FUNDAMENTAL)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2802. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CENTRO DE LÍNGUAS)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2920. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-EJA/ENSINO MÉDIO**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração OrçamentáriaData: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**Ação:** 2923. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS(EJA-ENS.FUNDAM)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2925. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2929. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ENSINO MÉDIO)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Código Título do Programa****Justificativa**

135 PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER

Implantar novos centros esportivos e praças de lazer e melhorar as estruturas dos existentes, incrementando as suas atividades.

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer.

Ação: 1545. CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CECEs**Descrição da Ação**

Promoção da saúde e qualidade de vida através do esporte. Reforço das ações de promoção da saúde, em contraposição a uma concepção exclusivamente de assistência terapêutica. A valorização do uso do tempo livre.

Meta:

IMPLANTAÇÃO LOCAL-LAZER/ESPORTES RADICAL

Unidade: UNIDADE**Quantidade:** 21,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2760. ORGAN.PLANEJ.EXEC.DE EVENTOS E JOGOS À COMUNIDADE

Descrição da Ação

Promoção da saúde e qualidade de vida através do esporte. Reforço das ações de promoção da saúde, em contraposição a uma concepção exclusivamente de assistência terapêutica. A valorização do uso do tempo livre

Meta: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FÉRIAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2,00

Ação: 2762. SUSTENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA

Descrição da Ação

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional dos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar

Meta: APOIO A INICIAÇÃO ESPORTIVA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 6.946,00

Ação: 2767. ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação

Subvenções destinadas as entidades esportivas, que matém equipes de competições que representam o Município em campeonatos oficiais.

Meta: APOIO/MANUTENÇÃO AS ENTIDADES ESPORTIVAS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8,00

Código	Título do Programa	Justificativa
136	PROGRAMAS DE ESPORTES DE RENDIMENTO	Integrar e mobilizar segmentos diversos da população, criar oportunidades de crescimento pessoal e, agregar valores.

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer.

Ação: 2761. COMPETIÇÕES OFICIAIS E FESTIVAIS

Descrição da Ação

Identificação da aptidão para o Esporte e a descoberta do talento esportivo, desenvolvimento de novas tecnologias de treinamento, supervisão técnica e de medicina esportiva. Formação de atletas e promoção das modalidades esportivas

Meta: APOIO MANUT. INICIAÇÃO-ESP/EV/FEST/COMP/J

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2.208,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ação: 2768. ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS - BOLSA ATLETA

Descrição da Ação

Bolsas de estudos destinadas aos atletas que representam o Município em competições oficiais, conforme legislação municipal vigente.

Meta: AUMENTO-ATLETAS FAVORECIDOS BOLSA ATLETA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 38,00

Código	Título do Programa	Justificativa
137	PROMOÇ.SAÚDE/MELHORIA QUALID.VIDA PELA PRAT.ESPORT	Contribuir para a formação integral das crianças e adolescentes, e reforçar as ações de promoção da saúde e qualidade de vida das pessoas.

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer.

Ação: 2765. PROGRAMAS ESPORTIVOS - EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição da Ação

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional nos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização das atividades promovidas no âmbito escolar

Meta: INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE ESPORTES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7.293,00

Código	Título do Programa	Justificativa
138	INCLUSÃO ESPORTIVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Integrar e mobilizar segmentos diversos da população, contribuir para a inclusão social de grupos distintos como as pessoas com deficiência.

Objetivo do Programa

Investir na política pública de esporte e lazer.

Ação: 2786. APDIO A INCLUSÃO ESPORT ÀS PESSOAS C/DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação

A integração da atividade física orientada ao processo formativo da criança/adolescente, associada a atividade escolar/educacional nos níveis da educação infantil ao ensino superior. Valorização nas atividades promovidas no âmbito escolar

Meta: MANUT.AUMENTO-PARTICIPANTES PROJETO PEAM

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 351,00

Código	Título do Programa	Justificativa
140	SAÚDE NA ESCOLA	Contribuir para a formação integral dos estudantes de rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Objetivo do Programa

Ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

Ação: 2788 PREVENÇÃO,PROMOÇÃO,ATENÇÃO À SAÚDE-ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 40,00

Ação: 2799. PREVENÇÃO,PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - PRÉ-ESCOLAS

Descrição da Ação

Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem.

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 30,00

Ação: 2800 PREVENÇÃO,PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - CRECHES

Descrição da Ação

Identificação de agravos e doenças que interferem no processo de aprendizagem

Meta: ATENDIMENTO AO ALUNO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ****SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data: 11/08/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Título do Programa	Justificativa
---------------	---------------------------	----------------------

149	GESTÃO DO SUS	Conjunto de ações relacionadas ao serviço de saúde que compõem o SUS - Jundiá.
-----	---------------	--

Objetivo do Programa

Ações de Planej. Exec. Controle e Avaliação Serv. Saúde

Ação: 2810. INFORMAÇÃO EM SAÚDE**Descrição da Ação**

Implementar as ações relativas a informação em saúde para o fortalecimento da gestão do SUS Jundiá.

Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2811. APDIO LOGÍSTICO**Descrição da Ação**

Ações de administração geral relativas à manutenção da área física e reestruturação organizacional.

Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2812. EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**Descrição da Ação**

Manutenção e implementação das ações de educação permanente.

Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2813. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**Descrição da Ação**

Manutenção e implementação das ações relacionadas à participação e controle social.

Meta: PACTO DE GESTÃO - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2933 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2940. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SMS/ADM)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
150	ATENÇÃO BÁSICA	Conjunto de ações que abrangem a prevenção de agravos e diagnósticos precoce e o tratamento das doenças prevalentes na população do município.

Objetivo do Programa

Ações de Prevenção e Proteção da Saúde.

Ação: 1566. CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA**Descrição da Ação**

Melhorar a infraestrutura para ampliar a oferta de serviços à população de Jundiá e garantir maior acesso aos usuários SUS.

Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUIDAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 34,00**Ação:** 2814. GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**Descrição da Ação**

Implementação de ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento dos agravos e doenças prevalentes relativas aos programas da atenção básica.

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Ação:** 2815. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**Descrição da Ação**

Implementação de ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e tratamento dos agravos e doenças prevalentes relativas ao programa saúde da família.

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2934. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2941. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ATENÇÃO BÁSICA)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Código** **Título do Programa****Justificativa**

151 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Conjunto de ações que atendem aos principais problemas de saúde e agravos da população de Jundiá e região, disponibilizando especialistas e recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.

Objetivo do Programa

Ações Especializadas em Saúde/Agravos da População

Ação: 1566. CONSTR E AMPL.P/ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL**Descrição da Ação**

Oferecer estrutura física, equipamentos e insumos adequados ao atendimento de média e alta complexidade conforme programação pactuada integrada (PPI)

Meta: UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUÍDAS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 10,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**
SMF - Sistema de Elaboração OrçamentáriaData: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1587. DESAPROPRIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**Descrição da Ação**

Atender as despesas decorrentes da desapropriação do HCSVP.

Meta: UNIDADE HOSPITALAR DESAPROPRIADA**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2816. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL**Descrição da Ação**

Assegurar o atendimento ambulatorial de média e alta complexidade para a população SUS de Jundiaí e região, conforme programação pactuada integrada (PPI).

Meta: PACTO PELA VIDA - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC**Descrição da Ação**

Assegurar o atendimento pré-hospitalar qualificado através de manutenção, adequação e ampliação da rede de urgência e emergência e garantir o acesso aos serviços de atendimento especializado aos pacientes crônicos.

Meta: PROTOCOLO CLASSIFICAÇÃO RISCOS-MANCHESTE**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2818 ATENÇÃO HOSPITALAR**Descrição da Ação**

Assegurar a assistência hospitalar e ambulatorial, conforme habilitações do HCSVP aos usuários SUS de Jundiaí e região conforme convênio.

Meta: QUALI-QUANTIT.ASSIST.HOSPITALAR-CONTRATO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2832. GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2935 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2943 DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(MÉDIA E ALTA COMPLEX)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:
Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
152	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Conjunto de ações relacionadas ao acesso e ao uso racional de medicamentos destinados a complementar e apoiar as ações previstas nos programas de saúde.
		Objetivo do Programa

Ações de Acesso ao Uso de Medicamentos Básicos.

Ação: 2819. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Descrição da Ação

Garantir o acesso, o uso racional dos medicamentos selecionados e padronizados para o atendimento dos usuários SUS no âmbito municipal

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2820. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

Descrição da Ação

Garantir acesso aos medicamentos essenciais na quantidade, qualidade e em tempo oportunos para obtenção dos resultados esperados.

Meta: FORNEC.MEDICAMENTOS-PROG.ATENÇÃO BÁSICA

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ****SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Ação:** 2821. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS**Descrição da Ação**

Atender os mandados judiciais relativo aos medicamentos de alto custo e outros não contemplados na assistência farmacêutica básica.

Meta: ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00**Ação:** 2829. DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL (ASSIST.FARMACÊUTICA)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2936. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA**Descrição da Ação**

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Código Título do Programa****Justificativa**

153 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Conjunto de ações que abrangem as atividades de vigilância das Doenças Transmissíveis, Vigilância Sanitária de Produtos/Serviços e Ambiental em Saúde, Vigilância Sanitária em Alimentos e Controle de Zoonoses.

Objetivo do Programa

Ações das Atividades das Vigilâncias em Saúde.

Ação: 2822. GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**Descrição da Ação**

Garantir a qualidade das ações de vig. epidemiológica, bem como suas condições para cumprimento das metas previstas no prog. Nacional de Imunização e as intervenções que evitem a disseminação de doenças transmissíveis.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2823. GESTÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

Descrição da Ação

INCLUSÃO ATRAVES DE GERAÇÃO DE CARGA

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2824. GESTÃO DE VIGIL SANITÁRIA - PROD./SERV.MEIO AMB.

Descrição da Ação

Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos do consumo de produtos e serviços de saúde e, do seu relacionamento com meio alterações no meio natural ou construído.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2825. GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS

Descrição da Ação

Minimizar/eliminar riscos à saúde da população, advindos do consumo de produtos e serviços de saúde de relacionamento com meio ambiente natural e construído.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2826. GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Descrição da Ação

Minimizar ou eliminar riscos à saúde do trabalhador.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2827. GESTÃO DE PREV E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

Descrição da Ação

Assegurar as ações de prevenção e controle de moléstias infecciosas, incluindo DST/AIDS.

Meta: PACTO PELA SAÚDE - SISPACTO

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2828 GESTÃO DO SERV.DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO

Descrição da Ação

Identificar a causa básica de morte de todos os casos encaminhados de Jundiá e região ao SVO.

Meta: CASOS ENCAMINHADOS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100,00

Ação: 2938 MANUT PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação

Manutenção das despesas de pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2937. MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2939. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Descrição da Ação

Manutenção das despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2944. DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(VIGIL.EPIDEMIOLÓGICA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

45/
LE 7706/2011
Fls 93/142



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2945. DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL(VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
134	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Fortalecer as ações dos conselhos que buscam a resolução dos problemas sociais locais, por intermédio de atendimento assistencial, acompanhados por cursos especializados (iniciação profissional, ativ. sócio-educativas, culturais e recreativas)

Objetivo do Programa

Integrar Ações Conselhos Municipais Assiat.Social

Ação: 1581 IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL**Descrição da Ação**

Unidade Pública de Assistência Social de base Municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas de alta vulnerabilidade e risco social, ofertando serviços na perspectiva de potencializar ações de proteção social básica.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 1.000,00**Ação:** 1583. IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**Descrição da Ação**

A res. 75/01 recomenda a criação de um conselho tutelar a cada 200 mil hab. e considerando que Jundiá em 2012 estará próximo de atingir 400 mil hab., será necessário a criação de mais um Conselho Tutelar no Município.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00**Ação:** 2850. GESTÃO DAS AÇÕES PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER**Descrição da Ação**

Manutenção dos serviços ofertados no acolhimento e abrigamento de pessoas vitimizadas por violência doméstica, ameaçadas por morte, e seus filhos.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 10,00**Ação:** 2851 GESTÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS**Descrição da Ação**

manutenção dos serviços programas e projetos ofertados dentro da Rede de Proteção Social Básica. Este macroserviço refere-se ao atendimento das necessidades básicas realizado por técnicos do plantão social.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 28.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2852. GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS À POPULAÇÃO DE RUA

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços ofertados a população de rua pela Rede Socioassistencial do município, envolvendo inclusive, as entidades assistenciais.

Meta: INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RUA

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 4.183,00

Ação: 2853. GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Descrição da Ação

Manter estrutura para encaminhamento do idoso, tratamento especializado e recursos diferenciados, acompanhamento multiprofissional.

Meta: CONVIVÊNCIA SOCIAL PESSOAS ACIMA 60 ANOS

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 3.889,00

Ação: 2854. GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS(SEMADS)

Descrição da Ação

manutenção dos serviços executados pelo Gabinete da Secretária.

Meta:

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 1,00

Ação: 2855. SUPORTE ADMINISTRATIVO À UNIDADES FINIS - SEMADS

Descrição da Ação

manutenção dos serviços administrativos ofertados pela Secretaria aos Departamentos.

Meta:

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 230,00

Ação: 2856. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social implantados nos territórios de vulnerabilidade social. Ações desenvolvidas: preventivas, convivência, socialização, inserção e acolhida.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 6.400,00



15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2857. GESTÃO AÇÕES ASSIST. SOCIAL PESSOA C/ DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação

manutenção das ações ofertadas pela Rede de Serviços voltadas as pessoas que necessitam de atendimento especial prevendo sua promoção, habilitação, reabilitação e inserção na sociedade.

Meta: ACESSO A REAB. HAB. E MERC. DE TRABALHO

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 1.319,00

Ação: 2858. MANUT. CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST. SOCIAL

Descrição da Ação

manutenção das ações ofertadas pelo Centro Especializado de Assistência Social, voltadas as pessoas que necessitam de atendimento especializado.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 930,00

Ação: 2860. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços ofertados pelo Conselho Tutelar de Jundiá.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 150,00

Ação: 2861. GESTÃO AÇÕES ASSIST. SOC. ÀS CRIANÇAS E ADOL-BÁSICA

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados no município dentro da Rede de Proteção Social Básica voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em ações socioeducativas.

Meta: PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 2.280,00

Ação: 2862. GESTÃO AÇÕES ASSIST SOC ÀS CRIANÇAS E ADOL-ESPECIA

Descrição da Ação

Manutenção dos serviços, programas e projetos ofertados no município, dentro da rede de proteção Social Especial, de média complexidade. Serviços mais especializados, dirigidos as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

Meta: SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 305,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ****SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL****Ação:** 2863. GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**Descrição da Ação**

Capacitação e formação continua de todos os atores, técnicos, profissionais envolvidos com a Política de Assistência Social no município.

Meta: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 280,00**Ação:** 2864. GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO (SEMADS)**Descrição da Ação**

O Cadastro único consiste em um conjunto articulado de procedimentos, técnicas e capacidade utilizados p/ registrar e manter atualizadas as informações pertinentes às famílias em situação de pobreza.

Meta: FAMÍLIA PERFIL CADASTRO ÚNICO**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 22.000,00**Ação:** 2865. MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE**Descrição da Ação**

Manutenção do centro da juventude- Espaço de Convivência Social, participação cidadã e mundo do trabalho para adolescentes e jovens na faixa etária de 12 a 24 anos, com desenvolvimento de ações sócioeducativas.

Meta: ADOLESCENTES E JOVENS EM VULNERABILIDADE**Unidade:** PESSOAS**Quantidade:** 1.000,00**Ação:** 2866. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SEMADS)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2867. GESTÃO DE AÇÕES PELO DIREITO DA CIDADANIA (Incluída pela L.M n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)**Descrição da Ação:**

Prestar serviços públicos na área jurídica, com atendimentos especializados e desenvolver ações da cidadania voltadas à população que encontra-se em situação de vulnerabilidade social. (Incluída pela L.M n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)

Meta: Famílias e indivíduos em vulnerabilidade social. (Incluída pela L.M n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)**Unidade:** PESSOAS (Incluída pela L.M n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)**Quantidade:** 1.543 (Incluída pela L.M n. 7.555 de 30/09/2010 e publicada na IOM de 05/10/2010)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2946. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SEMADS)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração OrçamentáriaData:11/04/2011
Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.

Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2880 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMDE)**Descrição da Ação**

Garantir e aprimorar o andamento dos serviços da secretaria (telefonia, adiantamentos, locação de máquinas, assinaturas de jornais e revistas, manutenção dos veículos e aprimoramento dos equipamentos permanentes.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2881 GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS FINALÍSTICOS (SMDE)**Descrição da Ação**

garantir e aprimorar os serviços do gab do secretario (viagens,adiantamentos, celular, etc) aprimorar equipamentos, aquisição de veículo 0km p/ atender as necessidades de deslocamento do secretario e empresarios q visitam o municipio

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2882. ELAB.E PROD.MATERIAL P/DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**Descrição da Ação**

divulgação das ações desenvolvidas e divulgação do municipio visando a atração de investimentos (confeção de material de divulgação, folheteria, folder, etc) divulgação em radio, tv, jornais, etc

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2887. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.D.E.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2913. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.D.E.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
119	ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Profissionalizar a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, dinamizando sua atuação e capacidade de interlocução com os setores empresariais.

Objetivo do Programa

Criar oportunidades p/ desenvolv. do padrão vida.

Ação: 2883. GESTÃO DOS SERV.PRESTADOS POR OUTRAS ESFERAS GOVER**Descrição da Ação**

Necessário para a manutenção do posto de atendimento ao trabalhador, cujo objetivo é a requalificação e recolocação profissional dos atendidos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2884. GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL**Descrição da Ação**

Manutenção das atividades da incubadora (aluguel) visando dar suporte a empresas em estágio inicial de desenvolvimento. Despesa com aquisição de material para a conservação e manutenção do prédio locado.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2885. GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO**Descrição da Ação**

Manutenção das atividades do Banco do Povo, cujo objetivo é prover créditos para viabilizar pequenos empreendimentos. Aprimorar e atualizar os equipamentos para agilizar o atendimento aos munícipes.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data:11/04/2011

Hora:11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2898. GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO AO TURISMO**Descrição da Ação**

Manutenção das atividades do turismo (Viagens, Estádias, Congressos, Feiras), Instalação e Manutenção das placas de sinalização turística, manutenção das atividades do consórcio Intermunicipal do Circuito das Frutas.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
154	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Possibilitar a divulgação e a representação do município e a promoção do desenv. econômico através de contratos com investimentos privados e/ou com representação de países selecionados.

Objetivo do Programa

Possibilitar divulgação/representação do município

Ação: 1590. REPRES. DO MUNICÍPIO FRENTE A GOVERNOS E EMPREEND.**Descrição da Ação**

Possibilitar a divulgação e a representação do município e a promoção do desenv. econômico através de contratos com investimentos privados e/ou com representação de países selecionados.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00

Código	Título do Programa	Justificativa
155	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO	Criar oportunidades e ambiente econômico favorável ao desenvolvimento refletido na melhoria do padrão de vida das pessoas

Objetivo do Programa

Dinamizar atuação/interlocução c/ setor empresarial

Ação: 1591. CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**Descrição da Ação**

Centralização do apoio ao empreendedor individual, estimulando formalização e prestando apoio para a sustentabilidade econômica de suas iniciativas e também aquisição de 2 veículos, equipamento de informática e mobiliários.

Meta: EMPREENDEDORES ATENDIDOS PELA CENTRAL**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 900,00

Código	Título do Programa	Justificativa
156	APURAÇÃO E DIVULG. DE INDIC. DA ECONOMIA LOCAL	Núcleo de estudos de realidade econômica local e regional, com a produção de bases estatísticas úteis aos diferentes agentes envolvidos no ambiente econômico/social (governos, associações, empreendedores, academia, público em geral).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo do Programa

Estudo da realidade econômica local e regional.

Ação: 1593. OBSERVATÓRIO ECONOMICO

Descrição da Ação

Núcleo de estudos da realidade econômica local e regional, com a produção de bases estatísticas úteis aos diferentes agentes envolvidos no ambiente econômico/social (governos, associações, empreendedores, academia, público em geral).

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		Objetivo do Programa
		Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal
Ação: 2890. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAA)		
Descrição da Ação		
Continuar serviço manut. secretaria (xerox/ telefonia fixa/ energia eletr); Divulgação ações/Eventos; Orienta prest. Serv. Equip. Abastecimentos (Feiras-livres/Varejões); Informar/Orientar qto cadastro imóveis rurais (CCIR) aos Moradores Z. rural		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2891. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS		
Descrição da Ação		
Dar suporte ao expediente administrativo da secretaria, aprimorar equipamentos para maior eficácia e agilidade nos trabalhos desenvolvidos em prol dos municípes; dar apoio e incentivo à agricultura de proteção no município.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2885 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.A.)		
Descrição da Ação		
Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Ação: 2914. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.A.)		
Descrição da Ação		
Despesas com pessoal e encargos.		
Meta:		
Unidade: UNIDADE		
Quantidade: 0,00		
Código	Título do Programa	Justificativa
106	DIREITOS DO CONSUMIDOR	Colaborar com a elaboração e execução da política estadual de proteção e de defesa do consumidor

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO

Objetivo do Programa

Manutenção do convênio com a Fundação PROCON/SP.

Ação: 2892 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO PROCON**Descrição da Ação**

MELHOR DESENVOLVER ATIVIDADES OFERECIDAS MUNICÍPIOS, ESTRUTURANDO ESPAÇO FÍSICO, ASSEGURANDO QUALIDADE/RÁPIDO ATENDIMENTO AS RECLAMAÇÕES E AO BOM DESEMPENHO QUANTO A PROTEÇÃO DOS DIREITOS E CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 3,00**Ação:** 2896 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (FUNDAÇÃO PROCON)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2847 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Código** **Título do Programa****Justificativa**

107 ESTÍMULO À AGRICULTURA COMERCIAL

Modernizar os atuais equipamentos de abastecimento (feiras, varejões, produtor na praça, pesca econômica e frutas nos terminais), visando preservar esses empregos.

Objetivo do Programa

Estimular Agricultura Comercial c/Des. Tecnológico

Ação: 2893 FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL**Descrição da Ação**

Ampliar canais abastecimentos nas áreas mais isoladas e não contempladas, Garantir segurança alimentar produtos juntamente c/ modernização fiscalização/planejamento estrutural; Levar acesso internet móvel aos equip abast./bairros rurais.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 9,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Título do Programa	Justificativa
100	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	Apoio material p/continuidade das tarefas administrativas da secretaria que concorrem para a prestação dos serviços pertinentes a ela.
		Objetivo do Programa

Suporte material p/Gabinete, Deptos e Manut. Pessoal

Ação: 2915. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2948. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

Descrição da Ação

Despesas com política de remuneração.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2949. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2960. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)

Descrição da Ação

Despesas com política de remuneração.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2951. MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2952. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

Descrição da Ação

Reserva de recursos para novas contratações

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2953. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2954. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2955. RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

466
LEI 7395/2011
Fls. 108/142
Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2956. MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2957. DESP.VARIÁVEIS C/PESSOAL(CEDIDOS OUTR.NÍV.GOVERNO)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2980. GESTÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E

Descrição da Ação

Profissionalizar e engajar o servidor público, criando oportunidades de desenvolvimento na carreira

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2.188,00

Ação: 2961. GESTÃO DAS AÇÕES DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS - SMRH

Descrição da Ação

Despesas para manutenção dos equipamentos, sistemas e atividades relativas ao gerenciamento de recursos humanos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 2982. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM - SMRH

Descrição da Ação

Despesas necessárias à manutenção de equipamentos, sistemas e atividades próprias ao gerenciamento de recursos humanos

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2963 AÇÕES DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVID

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor.

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 780,00

Ação: 2964. GESTÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Descrição da Ação

Melhorar a interlocução com servidor municipal e dar melhor visibilidade à Administração Municipal

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 8.615,00

Ação: 2965. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2.355,00

Ação: 2966. GESTÃO DAS AÇÕES DO SEESMT

Descrição da Ação

Melhorar a produtividade e qualidade do desempenho funcional pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação do servidor. Reduzir índices de absenteísmo e dar cumprimento à legislação federal/municipal.

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 188,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 2968. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1.171,00

Ação: 2969. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1.770,00

Ação: 2970. GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC.INFANTIL

Descrição da Ação

Valorizar o servidor, melhorar a produtividade e qualidade do desempenho pelo aumento da qualidade de vida, saúde e motivação.

Meta: SERVIDORES

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1.545,00

Ação: 2971. GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUC.PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS

Descrição da Ação

despesas realizadas com a manutenção de programas de estágios voltados a inserção de jovens no mercado de trabalho

Meta: ESTAGIÁRIOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 273,00

Ação: 2972. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.R.H)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Código	Título do Programa	Justificativa
139	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Alterado pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	Implementar Programa de Educação Continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública. (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)
		Objetivo do Programa
		Estratégias/práticas de excelência em gestão. (Alterado pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)
Ação: 1610. IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)		
Descrição da Ação		
Profissionalizar e capacitar os servidores para o desenvolvimento na carreira pública.		
Meta:	SERVIDORES (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	
Unidade:	UNIDADE (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	
Quantidade:	4.000,00 (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	

Ação: 2967. GESTÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO SERVID
(Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)**Descrição da Ação**

Capacitar e desenvolver os servidores para melhor desempenho de suas atribuições e orientação para resultados.

Meta: SERVIDORES (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)**Unidade:** UNIDADE (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)**Quantidade:** 67,00 (Alterada pela L.M n. 7.641 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Código	Título do Programa	Justificativa
999	OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO	Pagamento de proventos de aposentadoria e pensões a ex-funcionários da prefeitura.
		Objetivo do Programa
		Despesas com pessoal e encargos.
Ação: 0254. PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		
Descrição da Ação		
Despesas com pessoal e encargos.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação: 0255. PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

19 - GUARDA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
159	PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	Dar atendimento às ações de caráter continuado de proteção ao patrimônio público municipal, bens e cidadãos proporcionando melhor atendimento à população

Objetivo do Programa

Proporcionar maior segurança à população.

Ação: 2959. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (G.M.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2976. GESTÃO DAS AÇÕES DE COORDENAÇÃO GERAL DA GM**Descrição da Ação**Atendimento das ações de caráter continuado, aprimorando as atividades administrativas, promovendo a formação e capacitação dos GMS
Excedente: Contratação serviços terceiros p/ realização do estágio qualificação e formação de novos GMS.**Meta:****Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2976. GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA**Descrição da Ação**

Atendimento as ações de caráter continuado, renovação dos equipamentos para operacionalidade da GM Excedente: Projeto GM COMUNITARIO e REFLORESCER (PRONASCI e MIN. MEIO AMBIENTE), e Contratação de clínica veterinária para os cães da GM.

Meta: ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA GM**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 30.500,00**Ação:** 2977. GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA**Descrição da Ação**

Manutenção e ampliação do serviço de monitoramento eletrônico de cameras no município de Jundiá

Meta: ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA GM**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 30.500,00

472
LEI 7706/2011
BJ4.114/142



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

19 - GUARDA MUNICIPAL

Ação: 2978. MANUT.DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM

Descrição da Ação

Realização da manutenção dos pavilhões administrativo, operacional, central de monitoramento de câmeras, canil, oficina e postos avançados da GM

Meta: ÁREA CONSTRUÍDA

Unidade: M2

Quantidade: 18.880,00

Ação: 2979. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (G.M.)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**21 - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

Código	Título do Programa	Justificativa
108	PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Urbanizar e regularizar as ocupações em desacordo com a lei, obedecendo as normas contidas na CF, no Estatuto da Cidade e outras previstas na Legislação Federal e Estadual e Legislação Urbanística Municipal Específica.

Objetivo do Programa

Regularizar ocupações em desacordo com a lei.

Ação: 2918. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.A.F.)**Descrição da Ação**

Despesas com pessoal e encargos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2958. DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (S.M.A.F.)**Descrição da Ação**

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00**Ação:** 2985. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALÍSTICOS**Descrição da Ação**

Atividades de fiscalização rel.a ações de direção dos serv.finalísticos com objetivo de conter o surgimento e/ou crescimento de parcelamentos de solo irregulares elaborando palestras de conscientização e divulgação dos trabalhos de fiscaliz

Meta: PARCELAM.SOLO REGULARIZ.URBANÍSTICAMENTE**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 180,00**Ação:** 2986. GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**Descrição da Ação**

atividade que da a manutenção e aprimoramento das rotinas administrativas, melhorando o bom desempenho das ações da secretaria.

Meta: PARCELAM SOLO REGULARIZ.URBANÍSTICAMENTE**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 180,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

21 - SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Ação: 2987. SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM (SMAF)

Descrição da Ação

são atividades técnicas relativas ao programa de regul. fund., garantindo a função social da cidade e da propriedade imobiliária urbana, promov. o reconhec. dos direitos sociais e constit. de propriedade e da qualid. de vida dos cidadãos.

Meta: PARCELAM.SOLO REGULARIZ.URBANÍSTICAMENTE

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 180,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população.

Objetivo do Programa

Ações voltadas ao incentivo à Cultura

Ação: 1836 CONSTR,AMPL E REFORMA CENTROS CULTURAIS E DE LAZER

Descrição da Ação

Preservar, proteger e promover o patrimônio arquitetônico, histórico, artístico e cultural do município.

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2,00

Ação: 2011 DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (CULTURA)

Descrição da Ação

Outras despesas com pessoal, dentre elas: horas extras, substituições, férias-prêmio e gratificações.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2017. MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CULTURA)

Descrição da Ação

Despesas com pessoal e encargos.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

Ação: 2090. GESTÃO DAS AÇÕES DE DIREÇÃO SERV.FINALÍSTICOS-SMC

Descrição da Ação

Ações do gabinete da secretária.

Meta: .
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ****SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Ação:** 2991 SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES FIM-SMC**Descrição da Ação**

Ações Administrativas das Diretorias da Secretaria Municipal da Cultura.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00**Ação:** 2992. GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA CULTURA**Descrição da Ação**

Organização e manutenção dos espaços culturais, oferecer o acesso a cultura considerando a diversidade Cultural e os diferentes momentos do ciclo da vida.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 639,00**Ação:** 2993. REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTEJOS**Descrição da Ação**

Fomentar a sustentabilidade de fluxos de formação, produção e difusão adequados as singularidades constitutivas das distintas linguagens artísticas múltiplas expressões culturais. Preservar o patrimônio e a memória cultural.

Meta: PUBLICO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 220.500,00**Ação:** 2994. GESTÃO DAS AÇÕES DO CINE TEATRO POLYTHEAMA**Descrição da Ação**

Preservação e manutenção do patrimônio arquitetônico e desenvolver atividades que levem a formação o de público e ao reconhecimento da diversidade cultural.

Meta: PUBLICO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 6.000,00**Ação:** 2995. GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DAS ARTES**Descrição da Ação**

Preservação e manutenção do patrimônio arquitetônico e desenvolver atividades que levam a formação de público e ao reconhecimento da diversidade cultural.

Meta: PUBLICO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 3.800,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ****SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Ação:** 2997. ASSISTÊNCIAS ÀS ENTIDADES CULTURAIS**Descrição da Ação**

Incentivar e apoiar as manifestações culturais oriundas na comunidade e preservar a cultura popular.

Meta: QUANTIDADE DE ENTIDADES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 17,00**Ação:** 2998. MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIÁ**Descrição da Ação**

OS PROJETOS PODERÃO SER DESENVOLVIDOS COM APOIO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA OU PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.116, DE 06/08/2008

Meta: QUANTIDADE DE MÚSICOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 21,00**Ação:** 2999. MANUTENÇÃO DO CORPO DE BAILE DO TEATRO POLYTHEAMA**Descrição da Ação**

OS PROJETOS PODERÃO SER DESENVOLVIDOS COM APOIO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00**Código** **Título do Programa****Justificativa**

132 PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA

A preservação do patrimônio histórico é garantida, tanto através de medidas públicas.

Objetivo do Programa

Acesso dos cidadãos aos bens culturais da cidade.

Ação: 2996. GESTÃO DAS AÇÕES DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL**Descrição da Ação**

Proteger e promover o patrimônio artístico e cultural, dinamizar a atuação dos museus.

Meta: PÚBLICO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 21.940,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Manutenção da autarquia responsável por benefícios como aposentadoria, auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão e abono anual.
		Objetivo do Programa Custear benef.previdenciários dos serv. municipais
Ação: 0503. PAGAMENTO DE REQUISITÓRIOS - IPREJUN		
Descrição da Ação Pagamento de requisitórios.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 0504. PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES POR ACORDO - IPREJUN		
Descrição da Ação Pagamento de processos de reclamações trabalhistas.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 7530. IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO IPREJUN		
Descrição da Ação Implantação da nova sede do Instituto de Previdência e manutenção de servidores e demais despesas.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	
Ação: 8601. MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS		
Descrição da Ação Manutenção dos pagamentos de inativos, pensionistas e benefícios em geral.		
Meta: APOSENTADOS E PENSIONISTAS		
Unidade:	BENEFICIÁR	
Quantidade:	1.479,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIÁ-IPREJUN

Ação: 8502. COORDENAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Descrição da Ação

Manutenção do Instituto de Previdência e Diretoria Executiva.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

Código	Título do Programa	Justificativa
111	ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR	Oferecer suporte ao acesso de profissionais em cursos de especialização

Objetivo do Programa

Acesso e suporte ao ensino superior.

Ação: 7511. REFORMAS E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA FMJ E ANEXOS**Descrição da Ação**

Ampliação/reforma Amb. Esp., Reforma Biotério, Reforma dos muros, Construção Cantina, Reforma laboratórios Morfofuncional e Habilidades, Construção depósito para armazenamento materiais, Reforma bibliot, Reforma sala profs, Adeq espaço HU.

Meta: MELHORIAS/AMPLIAÇÕES NO ESPAÇO FÍSICO FM**Unidade:** M2**Quantidade:** 7.450,00**Ação:** 7513. READEQUAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO**Descrição da Ação**

Atender as necessidades da Faculdade nos cenários de ensino e pesquisa

Meta: MOVEIS E EQUIPAMENTOS FMJ**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 13.505,00**Ação:** 7514. AQUISIÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS P/ BIBLIOTECA**Descrição da Ação**

Atender as necessidades da Faculdade nos cenários de ensino e pesquisa

Meta: LIVROS E PERIÓDICOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 4.663,00**Ação:** 7515. RENOVAÇÃO DA FROTA**Descrição da Ação**

Renovação e ampliação da frota da FMJ

Meta: VEÍCULOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 4,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 7516 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL**Descrição da Ação**

Atender o crescimento da demanda da comunidade acadêmica da Faculdade

Meta: MELHORIA NO CENÁRIO DE ENSINO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 2,00**Ação:** 8511. SETOR ADMINISTRATIVO**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 75,00**Ação:** 8512. SETOR ENSINO**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas.

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ENSIN**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 75,00**Ação:** 8513 SETOR AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas.

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBUL. ESPEC**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 75,00**Ação:** 8514. SETOR INFORMÁTICA MÉDICA**Descrição da Ação**

Manutenção das ações continuadas

Meta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFORM. MÉDICA**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 75,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

Código	Título do Programa	Justificativa
151	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Conjunto de ações que atendem aos principais problemas de saúde e agravos da população de Jundiá e região, disponibilizando especialistas e recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.
		Objetivo do Programa
		Ações Especializadas em Saúde/Agravos da População
Ação: 8516. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA		
Descrição da Ação		
Assegurar a assistência médico-hospitalar materno-infantil em Média e Alta Complexidade e em cirurgia eletiva aos usuários SUS de Jundiá e Região, conforme convênio.		
Meta:	QUALI-QUANTIT.ASSIST HOSPITALAR-CONTRATO	
Unidade:	PERCENTUAL	
Quantidade:	100,00	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIÁ-ESEFJ

Código	Título do Programa	Justificativa
111	ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR	Oferecer suporte ao acesso de profissionais em cursos de especialização.

Objetivo do Programa

Acesso e suporte ao ensino superior.

Ação: 7521. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESEF**Descrição da Ação**

Atender necessidade de adequação e ampliação do espaço físico da ESEF devido a criação de novos cursos, em atendimento às determinações do Conselho Estadual de Educação (C.E.E.)

Meta: MELHORIA ESTRUTURAL DO PRÉDIO DA ESEF**Unidade:** M2**Quantidade:** 4.340,00**Ação:** 8521. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Descrição da Ação**

Dar atendimento as ações de caráter continuado da administração.

Meta: MANUTENÇÃO MENSAL DEPTO.ADM.DA ESEF**Unidade:** MENSAL**Quantidade:** 36,00**Ação:** 8522. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**Descrição da Ação**

dar atendimento as ações de caráter continuado do departamento de ensino

Meta: MANUTENÇÃO MENSAL DEPTO.ENSINO DA ESEF**Unidade:** MENSAL**Quantidade:** 36,00**Ação:** 8523. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**Descrição da Ação**

Dar continuidade na implantação e manutenção de cursos de pós graduação.

Meta:**Unidade:** MENSAL**Quantidade:** 36,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população.

Objetivo do Programa

Ações voltadas ao Incentivo à Cultura

Ação: 8531. MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO

Descrição da Ação

Despesas com a manutenção da Fundação Casa da Cultura e Esportes.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30,00

Ação: 8532. REALIZAÇÃO DE FESTEJOS

Descrição da Ação

Promover incentivo as diversas manifestações culturais da comunidade.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 8534. EVENTOS E FESTEJOS

Descrição da Ação

Promover incentivo as diversas manifestações culturais da comunidade.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00

Ação: 8536 BANDA MARCIAL

Descrição da Ação

Dar oportunidade às crianças e jovens aprenderem a tocar instrumentos de metal e percussão completando com um corpo coreógrafo e balizas. A Banda Marcial pode representar a cidade em eventos cívicos e culturais.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 120,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Data: 11/04/2011

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8637 GALERIA SALA GLÓRIA ROCHA**Descrição da Ação**

Oferecer acesso à cultura por meio da democratização das condições de produção, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição e estabelecimento da livre circulação de bens culturais.

Meta: PUBLICO
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 55.000,00

Ação: 8538. ORQUESTRA SINFÔNICA DE JUNDIAÍ**Descrição da Ação**

Os projetos poderão ser desenvolvidos com apoio da Lei de Incentivo à Cultura ou pela Lei nº 7.116, de 06 de agosto de 2008.

Meta: QUANTIDADE DE MÚSICOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 21,00

Ação: 8538. PROGRAMA INTEGRADO DE OFICINAS CULTURAIS**Descrição da Ação**

A democratização do acesso as artes é condição já comprovada em inúmeros estudos para a diminuição da violência e aumento da auto estima dos envolvidos incluindo não só os beneficiados mas também suas famílias. Finalidade de Capacitação.

Meta: QUANTIDADE DE ALUNOS
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 120,00

Código **Título do Programa****Justificativa**

114 ACESSO AO ESPORTE E LAZER

Desenvolver o Programa Segundo Tempo, em parceria com governo federal, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade social. Desenvolver projetos de Mini-Parques, com equipamentos de esporte e lazer nos bairros.

Objetivo do Programa

Incentivo ao esporte amador, comunitário e lazer.

Ação: 8535. REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**Descrição da Ação**

Promover incentivo as diversas atividades esportivas da comunidade.

Meta:
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Justificativa
104	PREV.A INUNDAÇÕES E DEFESA CONTRA OUTROS SINISTROS	Prestação de socorro à população em áreas atingidas por Intempéries climáticas, bem como orientação e educação na prevenção de situações de risco.
		Objetivo do Programa
		Prev. à Inundações e Defesa contra outros Sinistros
Ação: 7546. OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO		
Descrição da Ação		
Considerando o objetivo proposto, foi assinado entre PMJ e Caixa um convênio de empréstimo, com contra partida do Município, para a realização de 24 intervenções de Obras de galerias de águas pluviais e canalização de rios e correços.		
Meta:	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	

Código	Título do Programa	Justificativa
115	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Integrar ações dos conselhos municipais: saúde, educação, idoso, habitação e desenvolv. econômico às ações dos conselhos munic. assist. social e de direitos da criança e do adolescente, visando reduzir desigualdades sociais e promover equidade.
		Objetivo do Programa
		Integrar Conselhos Municipais de Assist. Social
Ação: 7547 CONSTR,REF,AMPL,APARELH.-PROD.DISTR.SUPL.ALIMENTAR		
Descrição da Ação		
Para alcançar o objetivo de atender a popul.carente até 14a, gestantes e idosos com o fornecimento de supl. alm. que supre 1/3 das nec. diárias é nec. a constr.reforma,ampliação,aparelhamento dos pontos de distribuição e prod.dos alimentos		
Meta:	REFEIÇÕES DIÁRIAS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	8.000,00	

Ação: 8543. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		
Descrição da Ação		
Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a manutenção da estrutura de preparo e distribuição da Sup. Alimentar, incluindo mão de obra compra de alimentos, manutenção, e reposição de móveis e equipamentos		
Meta:	REFEIÇÕES DIÁRIAS	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	8.000,00	

Código	Título do Programa	Justificativa
116	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	Serviços Funerários e Cemitérios

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ****SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS****Objetivo do Programa**

Manter ações dos Serviços Funerários e do Cemitério

Ação: 7550 CONSTR.REF.,AMPL. E APARELHAMENTO-MELHORIA DO SFM**Descrição da Ação**

O crescimento da pop.do Município,aliado a idade dos Cemitérios esta levando a saturação dos mesmos,exigindo suas ampliações e remodelações para permitir o atendimento da demanda e o conforto mínimo dos usuários do SFM.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 3,00**Ação:** 8542. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERV.FUNERÁRIO MUNICIPAL**Descrição da Ação**

Para atendimento aos usuários do SFM, fornecendo serviços adequados se faz necessária a manutenção de uma estrutura com mão de obra materiais e serviços.

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 4.033,00**Código Título do Programa****Justificativa**

117 HABITAÇÃO POPULAR

Implantação de loteamentos populares, inclusive reurbanização de áreas e núcleos de submoradias, abrangendo obras de infraestrutura.

Objetivo do Programa

Implantação de loteamentos populares.

Ação: 7548. CONSTR.HABIT/INFRAESTR.LOTEAM.POP-MELHOR.NUCL.SUBM**Descrição da Ação**

A obtenção do objetivo proposto deve ser feita com a construção de unidades habitacionais com infra e reurbanização dos núcleos de submoradias que não possam ser removidos,inclusive com a execução de obras em áreas de risco.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 5,00**Ação:** 7549 PROJ.CADAST.DESAPR.PLANTAS SOCIAIS/REGULAR.FUNDIÁR**Descrição da Ação**

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a execução de cadastramentos da população e imóveis a serem atingidos, projetos para a obtenção de recursos, desapropriações de áreas e posterior regularização fundiária.

Meta: QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 27,00

488
LEI 7706/2011
Fis. 190/142
Data: 11/04/2011
Hora: 11:18:41



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 8541. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO (FUMAS)

Descrição da Ação

Para atendimento ao objetivo, se faz necessária a manutenção da estrutura de mão de obra, equipamentos, veículos e materiais que viabilize os projetos da Fundação

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 7.700,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIÁ - TVE

Código	Título do Programa	Justificativa
113	INCENTIVO À CULTURA	Complementar a formação através da disseminação da cultura e levar diversão e conhecimento à população.
		Objetivo do Programa Ações voltadas ao incentivo à Cultura
Ação: 8554. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS		
Descrição da Ação Garantir a gestão das ações culturais.		
Meta:	PUBLICO	
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	30,00	

Código	Título do Programa	Justificativa
118	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Implementação de um plano com 4 eixos estratégicos: educar e formar, viver com qualidade, empreender e trabalhar e valorização das pessoas.
		Objetivo do Programa Investir na qualidade do ensino público.
Ação: 8551. COORD. GERAL FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA JUNDIÁ		
Descrição da Ação Garantir atendimento às necessidades da Fundação.		
Meta:		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	0,00	

Ação: 8552 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS**Descrição da Ação**

Gestão de ações voltadas a continuidade dos estudos.

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Ação: 8553. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS

Descrição da Ação

Manutenção e implementação das ações voltadas para jovens e adultos.

Meta:

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
122	APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Implementar programa de educação continuada para os servidores públicos, visando profissionalizar a gestão pública

Objetivo do Programa

Implementar estratégias e práticas gestão pública.

Ação: 7805. MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-CIJUN**Descrição da Ação**

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 99,50**Ação:** 7806. CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIJUN**Descrição da Ação**

Construir sede propria da CIA

Meta:**Unidade:** VL. ESTIMAD**Quantidade:** 250.000,00

Código	Título do Programa	Justificativa
123	GOVERNO ELETRÔNICO	Promover a informatização dos serviços prestados pela Prefeitura e melhorar a qualidade da gestão, diminuindo custos e tornando a máquina mais ágil e eficiente.

Objetivo do Programa

Melhorar atendimento ao municipa.

Ação: 7801. AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE HARDWARE**Descrição da Ação**

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as órgãos da PMJ

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 99,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Ação: 7802. PLANO DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS TIC

Descrição da Ação

Manter equipamentos e serviços de informática apropriados as orgãos da PMJ

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 99,50

Ação: 7804 IMPLANTAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

Descrição da Ação

Implantar rede de dados interligando todos os próprios municipais

Meta: DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE T.I.C

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 98,50

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**

Código	Título do Programa	Justificativa
2	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ações de caráter continuado, em atendimento às competências estabelecidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Legislação vigente.

Objetivo do Programa

Ações de Administração Geral

Ação: 7901. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**Descrição da Ação**

Modernização da frota, aquisição de 8 caminhões e 1 retroescavadeira.

Meta: VEÍCULOS**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 2,00**Ação:** 7902 OBRAS E REFORMAS NA SEDE DA DAE S/A**Descrição da Ação**

Melhorar as Instalações da Sede

Meta: ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO**Unidade:** PERCENTUAL**Quantidade:** 25,00**Ação:** 7909. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**Descrição da Ação**

Aquisição Equipamentos de Informática - Agilizar atendimento aos usuários

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00**Ação:** 7910 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA**Descrição da Ação**

Desenvolvimento Programar de Informática - Agilizar atendimento aos usuários

Meta:**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 1,00

Código	Título do Programa	Justificativa
31	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Abastecimento do município e ampliação da distribuição de água potável no município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Objetivo do Programa

Abastecimento de Água

Ação: 7904 OBRAS E REFORMAS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Descrição da Ação

Melhoria no Abastecimento de Água

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 18,00

Ação: 7905 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RESERVATÓRIOS

Descrição da Ação

Construção e Reforma de Reservatórios em Diversos Locais

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 24,00

Ação: 7906 CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA

Descrição da Ação

Setorização Redes, Substit. HD, Caça Vazamentos e Geoprocessamento

Meta: CONTROLE PERDAS DE ÁGUA TRATADA

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 21,00

Ação: 7907 EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA

Descrição da Ação

Melhoria no Abastecimento de Água

Meta: QUANTIDADE DE OBRAS

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 28,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Ação: 7912. COMPL.BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/PQ.ECOLÓGICO

Descrição da Ação

Preservação Área Ambiental e Proteção de Mananciais

Meta: AMPLIAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 35,00

Ação: 7914. COMPL.BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/PLANTIO ÁRVORES

Descrição da Ação

Plantio Árvores no Entorno Represa Acumulação

Meta: PLANTIO DE ÁRVORES

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 22,00

Código	Título do Programa	Justificativa
32	SISTEMAS DE ESGOTO	Ações voltadas à coleta e afastamento de esgoto.
Objetivo do Programa		
Sistema de Esgotos		
Ação: 7908. EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTO		
Descrição da Ação		
Execução e Remanejamento Redes Esgoto, Interceptor e Emissário de Diâmetros Variados em Divs. Bairros		
Meta: QUANTIDADE DE OBRAS		
Unidade: PERCENTUAL		
Quantidade: 14,00		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ****SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária**

Data: 11/04/2011

Hora: 11:18:41

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2012**58- ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

Código	Título do Programa	Justificativa
139	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)	Profissionalizar e capacitar os servidores para o desenvolvimento de suas atribuições com orientação para resultados na carreira pública. (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)
		Objetivo do Programa
		Estratégias/práticas de excelência em gestão. (Incluído pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)
Ação: 7561. IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)		
Descrição da Ação: Profissionalizar e capacitar os servidores para o desenvolvimento na carreira pública		
Meta:	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	(Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)
Unidade:	SERVIDIANO	(Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)
Quantidade:	1.100,00	(Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Ação: 8561. MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)**Descrição da Ação**

Capacitar e desenvolver os servidores para melhor desempenho de suas atribuições e orientação para resultados

Meta: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)
Unidade: SERVIDIANO (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)
Quantidade: 1.100,00 (Incluída pela L.M n. 7.841 de 01/03/2011 e publicada na IOM de 04/03/2011)

Obras em andamento (cf. artigo 45, parágrafo único da LC nº 101/2000)

Fonte - CUIJUN-SMO - 11.04.11

Contrato	Em R\$ correntes	Em R\$ correntes		Em %		
		Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Liquidado	Financeiro	Físico Informado
2008 167	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE AS MARGINAIS DIREITA E ESQUERDA DO RIO JUNDIAI E EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAI, ENTRE A EMPRESA VULCABRAS E DIVISA COM MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA.	1.318.225,27	1.578.236,68	847.352,19	41,02	49,07
2008 62	CONSTRUÇÃO DA EMEB VILA MARLENÉ - EI (08 A 10 ANOS) - AV. BERTO FIGUEIREDO - VILA MARLENÉ.	2.257.866,93	2.462.848,18	2.285.387,80	92,79	0
2009 103	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE OBRAS VÁRIAS DE INTERLIGAÇÃO E ACESSO AO BAIRRO DA PONTE SÃO JOÃO E REGIÃO LESTE DA CIDADE. INCLUINDO UMA PASSAGEM INFERIOR SOB A FERROVIA, UM VIADUTO NA AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS E UMA PONTE SOBRE O RIO JUNDIAI.	275.000,00	318.028,67	208.250,00	64,85	0
2009 162	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM TAMOIO.	627.779,50	771.946,19	538.481,57	88,76	0
2010 5	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "MARIA JOSÉ MAIA DE TOLEDO", LOCALIZADA NA RUA PEDRO LATANCE S/N. JARDIM SÃO CAMILO, NESTA CIDADE.	315.486,62	363.066,93	383.257,54	97,5	87,5
2010 9	REFORMA DO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA RANGEL PESTANA N. 517 - CENTRO - JUNDIAI/SP, PARA INSTALAÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - 2. FASE.	3.633.667,42	5.394.564,19	4.883.455,65	96,82	0
2010 26	CONSTRUÇÃO DA EMEB VILA NAMIBI - EI (08 A 10 ANOS) - RUA MARQUÊS DE MARICA S/N VILA NAMIBI.	2.065.117,07	2.065.117,07	463.432,30	22,55	9,68
2010 34	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB FÁBIO RODRIGUES MENDES, LOCALIZADA NA AV. PROF. CLARISMUNDO FORMARI S/N - BAIRRO DO ENGORDADOURO, NESTA CIDADE.	1.208.821,58	1.208.821,58	456.928,87	37,72	0
2010 83	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV. JOÃO GONÇALVES DOS REIS E TRECHO DA RUA PAULO MOLENA - BAIRRO DO MEDEIROS.	1.111.850,50	1.368.189,36	723.493,97	52,84	27,01
2010 86	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO LOTEAMENTO JARDIM SCALA, NESTA CIDADE.	1.787.874,00	2.002.111,50	358.518,85	17,91	0
2010 136	CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO DE MATERIAIS APREENDIDOS - FAÇO MUNICIPAL, AV. DA LIBERDADE S/N., JD. BOTÂNICO.	50.208,71	52.079,61	37.248,36	71,52	0
2010 139	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DA PAVIMENTAÇÃO DA AV. JOÃO GONÇALVES DOS REIS E TRECHO DA RUA PAULO MOLENA - BAIRRO MEDEIROS.	19.520,00	19.520,00	6.600,00	33,81	0
2010 153	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA AV. LUIZ FONTEBASSO E DA RUA CAETANO FAGUNDES (ESTAÇÃO 0 ATÉ 77 + 7,00 M) - BAIRRO RIO ACIMA.	1.942.296,85	1.942.296,85	293.375,60	15,1	0

(Lei nº 7.706/2011)

457
Lei 7.706/2011
Fls. 139/142

Obras em andamento (cf. artigo 45, parágrafo único da LC nº 101/2000)

Fonte - C.IJUN-SMD - 11.04.11

Contrato	Descrição	Em R\$ corrente			Em %	
		Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Liquidado	Financeiro	Físico Informado
2010 157	REFORMA DO ESPAÇO GUIMARÃES ROSA, LOCALIZADO NO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS - VILA ARENS, NESTA CIDADE	1.295.507,35	1.295.507,35	1.026.438,48	79,23	87,92
2010 161	REFORMA DOS 7º E 8º ANDARES DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AV. DA LIBERDADE, S/N, NESTA CIDADE.	591.753,70	591.753,70	293.186,44	49,55	0
2010 162	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA DIVISA DA EMEB "DEPUTADO BANHEI MAZZILL", LOCALIZADA NA RUA ARARAQUARA, S/N. - VILA ESPERANÇA, NESTA CIDADE.	38.400,12	38.400,12	38.400,12	100	100
2010 164	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ - AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN COM AV. AMÉRICO BRUNO E INTERLIGAÇÃO VÁRIA DA AV. AMÉRICO BRUNO COM AV. DOS IMIGRANTES ITALIANOS, NESTA CIDADE.	2.161.000,00	2.161.000,00	368.474,85	16,96	0
2010 166	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB PEDRO DE OLIVEIRA LOCALIZADA NA RUA DINO, N. 151, VILA JOANA.	508.090,03	508.090,03	203.718,87	40,1	26,06
2010 167	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA (30M X 30M), NA EMEB TIVO DE BONA, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO ROVERI, S/N. - VARJÃO, NESTA CIDADE.	543.762,71	543.762,71	168.463,84	30,98	9,82
2010 170	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB GERALDA BERTHOLA FACCA LOCALIZADA NA RUA EDUARDO CARLOS PEREIRA, 50 - JARDIM DO LAGO, NESTA CIDADE.	273.904,37	273.904,37	220.134,11	80,37	80,37
2010 171	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA AGAPEAMA, LOCALIZADO NA RUA LUZ CARPI, S/N. - BAIRRO AGAPEAMA.	1.431.093,90	1.431.093,90	.	0	0
2010 178	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ E INTERLIGAÇÃO VÁRIA ENTRE A AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN E RUA DINO.	5.119.424,11	5.119.424,11	187.708,40	3,66	0,16
2010 187	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB APARECIDO GARCIA - (E.F. - CICLO I), LOCALIZADA NA RUA LUZ AIELLO N. 345 - JARDIM MARTINS, NESTA CIDADE.	512.058,09	512.058,09	388.708,32	75,52	0
2010 188	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB PEDRO OLIVEIRA - (E.F. CICLO I), LOCALIZADA NA RUA DINO N. 151 - VILA JOANA, NESTA CIDADE.	587.695,78	587.695,78	388.198,15	65,71	6,3
2010 189	CONSTRUÇÃO DE EMEB NO JARDIM GERTRUDES (EI 03 A 05 ANOS).	2.455.956,51	2.455.956,51	958.702,50	39,04	39,04
2010 190	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO NA EMEB TRMÁ FLORÍDIA MESTAG, - BAIRRO MATO DENTRO	22.966,20	22.966,20	22.966,20	100	0

(Lei nº 7.706/2011)

Lei 7706/2011
E.F. 1407/11

Obras em andamento (cf. artigo 45, parágrafo único da LC nº 101/2000)

Fonte - C1JUN-SMO- 11.04.11

Contrato	Em R\$ comentários	Em R\$ comentários			Em %	
		Vlr. Original	Vlr. Atual	Vlr. Liquidado	Financeiro	Físico Informado
2010 191	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA (30M X 30M) NA EMEB HERMENEGILDO MARTINELLI, LOCALIZADA NA AV. JOSÉ MEZZALANA, N. 400 - JARDIM VERA CRUZ - CAXAMBU, NESTA CIDADE.	645.168,39	645.168,39	108.863,30	16,86	0
2010 192	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA (25M X 30M), NA EMEB PROF. GLÓRIA DA SILVA ROCHA GENEVESE, LOCALIZADA NA RUA SETEMBRINA DE QUEIROZ TELLES - VILA CRISTO REDENTOR, NESTA CIDADE.	630.230,38	630.230,38	35.807,95	5,68	0
2010 197	ABERTURA DE TRAVESSIAS SUBTERRÂNEAS POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, A SER EXECUTADA NA AVENIDA NOVE DE JULHO, NESTA CIDADE.	91.800,00	112.914,00	112.914,00	100	0
2010 200	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB PROF. MELÂNIA FORTAREL BARBOSA - (PRÉ ESCOLA E E.F. CICLO I), LOCALIZADA NA TRAVESSA RACHAEL TOMAZETO BRUNELLI N. 190, BAIRRO DO POSTE, NESTA CIDADE.	494.722,06	494.722,06	32.857,01	6,64	6,64
2010 214	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB PROF. CLÉO NOGUEIRA BARBOSA - (PRÉ ESCOLA E E.F. CICLO I), LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL DO VARUJO SIN, NESTA CIDADE.	498.837,13	498.837,13	-	0	0
2010 216	REFORMA COM RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO VIADUTO JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS, NESTA CIDADE.	1.830.141,71	1.830.141,71	65.514,13	3,58	9,44
2010 222	CONSTRUÇÃO DE CASA DE BONECAS NA EMEB HAYDEÉ DUMANGIM MOJOLA, LOCALIZADA À RUA DR. RAMIRO DE ARAUJO FILHO N. 299, VILA HORTOLÂNDIA.	21.887,82	21.887,82	14.083,92	64,35	64,35
2010 225	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB DULCIO MAZEIRO - (PRÉ ESCOLA E E.F. CICLO I), LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA NEGRINI NEGRO N. 2001 - BAIRRO DA TOCA, NESTA CIDADE.	521.311,03	521.311,03	-	0	0
2010 228	COMPLEMENTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAI, NESTA CIDADE.	445.487,23	445.487,23	196.466,79	44,1	0
2010 233	CONTENÇÃO DE TALUDE LATERAL À RUA JOÃO CANELA - JARDIM BRASIL, NESTA CIDADE	421.925,79	421.925,79	-	0	0
2010 235	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ORIVAL SECKLER MACHADO E RUA ORLANDO SCARPINELLI, EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO TRECHO DA RUA ORLANDO SCARPINELLI ATÉ A DÍVISA DA EMEB DA VILA MARLENE E EXECUÇÃO DE MURO DE DÍVISA DO IMÓVEL SITO A RUA BALBINA MIGUEL CASONI N. 388, NESTA CIDADE	132.536,36	132.536,36	48.522,15	36,61	0
2010 236	INTERLIGAÇÃO DE CABINE PRIMÁRIA DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCCA (BOUÃO) - AV. AMADEU RIBEIRO, 2 - BAIRRO ANHANGABAU, NESTA CIDADE.	96.314,67	96.314,67	96.079,46	96,76	0
2010 240	INSTALAÇÃO DE BOMBA E TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, VISANDO À REFORMA TOTAL DO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO PAÇO MUNICIPAL, AVENIDA DA LIBERDADE SIN - JARDIM BOTÂNICO - NESTA CIDADE	145.422,00	145.422,00	116.052,00	79,8	0

(Lei nº 7.706/2011)

435
LEI 7706/2011
RIS 141/142

Obras em andamento (cf. artigo 45, parágrafo único da LC nº 101/2000)

Fonte - CUIJN-SMO - 11.04.11

Contrato	Descrição	Em R\$ corrente			Em %	
		Vr. Original	Vr. Atual	Vr. Liquidado	Financeiro	Físico Informado
2010 241	FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES NO TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO VILA ARENS, NESTA CIDADE.	88.197,58	88.197,58	-	0	0
2010 242	RECUPERAÇÃO DA TRAVESSIA EM ADUELAS DE CONCRETO ARMADO, NA RUA MANOEL PRITO RIBEIRO, JARDIM SÃO CAMILO, NESTA CIDADE.	102.069,82	102.069,82	-	0	0
2010 243	REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE AGAPEAMA, LOCALIZADA NA RUA TAPAJÓS N. 440 E RETIRO, LOCALIZADA NA AV. OSWALDO DOS SANTOS PELEGRINI S/N, NESTA CIDADE.	87.588,07	87.588,07	-	0	0
2010 248	DEMOLIÇÃO DE PISO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE SCOBERTA DA EMEB AMÉLIA LIMA LOPES, LOCALIZADA NA RUA ANA LINDA N. 315 - VILA ESPERANÇA	87.015,03	87.015,03	-	0	0
2010 251	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAS NO COMPLEXO EDUCACIONAL CULTURAL E ESPORTIVO DR. ROMÃO DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA LUIS BENACHO S/N. - BARRIO COLONIA, NESTA CIDADE.	111.240,06	111.240,06	-	0	0
2010 262	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB PROF. PEDRO CLARISUNDO FORMARI (PRÉ-ESCOLA E E.F. CICLOS I E II), LOCALIZADA NA AV. GERALDO AZONI 2061 - RIO ACIMA, NESTA CIDADE.	448.858,83	448.858,83	203.100,00	44,58	0
2011 14	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADA NA RUA CAÇONDE - VILA MAFALDA, NESTA CIDADE.	278.716,51	278.716,51	-	0	0
2011 17	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAS NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCCA (GINÁSIO ANEXO AO BOLAÇO), RUA RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA S/N, BARRIO ANHANGABAU - NESTA CIDADE.	143.730,50	143.730,50	-	0	0
2011 28	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA SOBRE A CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DA VILA JOANA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS CARLOS GOMES E DINO, NESTA CIDADE.	580.891,50	580.891,50	-	0	0
2011 30	CONSTRUÇÃO DE BASES DE CONCRETO PARA ACOMODADO DE BARRACAS DE PRODUTOS ARTESANAS NA PRAÇA TIBURCIO ESTEVAM DE SIQUEIRA (PARRAMA DO ENTORNO DA IGREJA SÃO BENTO), LOCALIZADA ENTRE AS RUAS SÃO BENTO, JORGE ZOLNER, CAMPOS SALLES E DR. LEONARDO CAVALCANTI - CENTRO - NESTA CIDADE.	43.800,25	43.800,25	-	0	0
2011 31	REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LOCALIZADO NA PRAÇA DOS ANDRAZAS S/N - CENTRO, NESTA CIDADE.	273.775,46	273.775,46	-	0	0
2011 36	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA GINÁSIO PADRÃO (20X30M) - "C.E.C.E". MORADA DAS VIKHIAS", LOCALIZADO NA RUA UVA MÁGARA, 1280 - MORADA DAS VINHAS, NESTA CIDADE.	180.222,47	180.222,47	-	0	0
2011 38	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO NA EMEB "AMÉRICO MENDES", RUA SANTO CEOLIN S/N. - BARRIO DOS FERNANDES, NESTA CIDADE.	31.185,54	31.185,54	-	0	0

(Lei nº 7.706/2011)

